

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 5949, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA DE BENTO GONÇALVES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º É instituído o Plano Municipal de Cultura,
constante no anexo, parte integrante desta lei, o qual contém a proposta da cultura do
Município de Bento Gonçalves, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas, em
conformidade com o Sistema Nacional de Cultura.

Parágrafo único – O Plano Municipal de Cultura terá
duração de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 2º É de competência do Conselho Municipal de Política
Cultural de Bento Gonçalves proceder ao acompanhamento e às avaliações periódicas do
Plano Municipal de Cultura para sua implantação e operacionalização.

Art. 3º O Município divulgará o Plano Municipal de
Cultura para a população visando a participação no acompanhamento de sua
execução.

Art. 4º Esta lei será regulamentada por Decreto, no que
couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze.

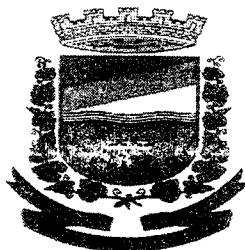
Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Processo nº 4302, de-22.04.2015.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 100
e publicado (a)
Em 18 / 06 / 2015

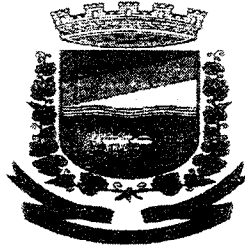


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Conselho Municipal de Política Cultural de Bento Gonçalves – CMPC

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves - 2015



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Conselho Municipal de Política Cultural de Bento Gonçalves – CMPC

Guilherme Rech Pasin
Prefeito Municipal

Jovino Nolasco de Souza
Secretário Municipal de Cultura

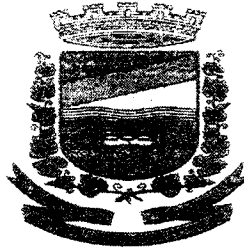
Cristian Bernich
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Grupo de Trabalho
Neusa Zoldan Spagnol – SECULT
Eunice Natalina Pigozzo – SECULT
Cristian Bernich – CMPC
Edson Rodrigo Possamai – CMPC

Apoio: Luiz Eduardo Pereira Mendes – CMPC
Letícia Scapin Milani – SECULT
José Martin Estefanon - SECULT

Revisora: Adriana Raffainer – Gabinete Prefeito

Bento Gonçalves - 2015



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Conselho Municipal de Política Cultural de Bento Gonçalves – CMPC

**CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE CULTURA
2013/2015**

SOCIEDADE CIVIL - TITULARES

Edson Rodrigo Possamai – Teatro
Cristian Bernich – Dança
Osmar Bottega – Música
Maria Clara Bergoli – Artes Visuais ou Plásticas
Eunice Natalina Pigozzo – Literatura
Álvaro Machado de Mesquita – Folclore, Culturas Populares Tradicionais
Luiz Eduardo Pereira Mendes – Afro
Evandro Vinicius M. Soares – Audiovisual, Áudios e Materiais Derivados

SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTE

Rogério Santana – Teatro
Julian Stefenon Mikowaiski – Música
Nair Maria Bem – Artes Visuais ou Plásticas
Sandra Maria Zeni – Literatura
Sonia Reis Zardo – Folclore, Culturas Populares Tradicionais
Anselmo Garcia de Mattos – Afro
Rafael Caumo – Audiovisual, Áudios e Materiais Derivados



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Conselho Municipal de Política Cultural de Bento Gonçalves – CMPC

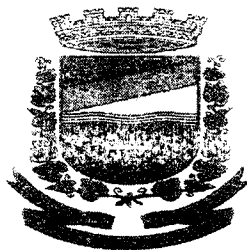
**CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE CULTURA
2013/2015**

PODER PÚBLICO – TITULARES

Anamaria Dequigiovanni Passaia
Carlos Henrique Sehn de Quadros
Jovino Nolasco de Souza
Patrícia Regina da Rold de Costa
Maciel Giovanella
Regina Zanetti
Alcir Sbabbo
Adriana Gabbardo

PODER PÚBLICO – SUPLENTE

Vania Tognon
Denise Caron
José Martim Estefanon
Ketrin Strapazzon dos Santos
Odair Sebulski



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DIAGNÓSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

DADOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO

Bento Gonçalves localiza-se na Encosta Superior do Nordeste do Rio Grande do Sul, no alto da Serra Gaúcha, a 124 quilômetros da capital Porto Alegre, a uma altitude de 618m do nível do mar. Atualmente, conta com uma população de 112.318 habitantes, segundo estimativa do IBGE, no censo de 2014.

Historicamente, Bento Gonçalves era conhecida como região da Cruzinha, criada desde 1870, devido a uma cruz rústica, cravada sobre a sepultura de um possível tropeiro ou traçador de lotes coloniais. Era época do escambo, da troca de mercadoria por mercadoria e o local sediava um pequeno comércio no qual os tropeiros faziam paradas para descanso.

Com o advento da imigração italiana na Encosta Superior do Nordeste do Rio Grande do Sul, iniciada no ano de 1875, originaram-se as Colônias de Dona Isabel (hoje Bento Gonçalves), Conde D'Eu (hoje Garibaldi) e Nova Palmira (hoje Caxias do Sul).

Em 24 de dezembro de 1875, os núcleos do Planalto começaram a receber novos imigrantes e em março de 1876, o Presidente do Estado, José Antonio de Azevedo Castro, anunciava a existência de 348 lotes medidos e demarcados e uma população de 790 pessoas, sendo 729 imigrantes italianos. Simultaneamente, pioneiros oriundos do Tirol Austríaco e do Vêneto chegaram à esplanada onde hoje está situada a Igreja Matriz Cristo Rei, instalando-se na região da Cruzinha, já denominada Colônia Dona Isabel.

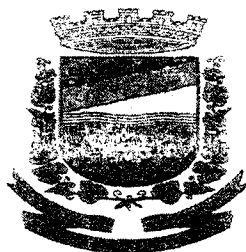
O início do povoamento foi marcado por inúmeras dificuldades. Em 1877 a Colônia Dona Isabel sediava três casas comerciais, duas padarias, uma fábrica de chapéus e um total de 40 casas comerciais que ofereciam serviços e produtos diversos em todo o território da colônia. E em 1881, iniciava-se a abertura da primeira estrada de rodagem ligando a Colônia Dona Isabel a São João de Montenegro (hoje Montenegro).

O desmembramento da Colônia Dona Isabel do município de Montenegro, foi oficializado pelo Acto 474, de 11 de outubro de 1890, assinado por Cândido Costa, que constituiu o município de Bento Gonçalves. O nome foi dado em homenagem ao general Bento Gonçalves da Silva, chefe da Revolução Farroupilha, ocorrida no Rio Grande do Sul de 1835 a 1845.

Bento Gonçalves experimentou seu primeiro impulso de progresso com a vinda da agência do Banco Nacional do Comércio e Banco de Pelotas. Entre os anos de 1919 e 1927 ocorreram a instalação da luz elétrica, da estação transformadora e da rede de distribuição. Nesta época foi também inaugurado o Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini.

Em 1950 a população de Bento Gonçalves era de 22.600 habitantes. As principais atividades econômicas giravam em torno do setor agrícola. Contudo, começaram a surgir várias indústrias, como a de acordeões, laticínios, móveis, curtume, fábrica de sulfato e vinícolas.

Em 1967, Bento Gonçalves passou por uma grande transformação, considerada um marco histórico, com a realização da I Festa Nacional do Vinho (FENAVINHO), evento que frutificou, originando, nos anos posteriores, diversos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

eventos, envolvendo a indústria moveleira e outros setores de destaque no município.

Atualmente, a cidade de Bento Gonçalves é um importante polo industrial e turístico da Serra Gaúcha, sendo constituída, além da área central, pelos distritos de Faria Lemos, Vale dos Vinhedos, São Pedro e Tuiuty.

Por conta de sua indústria sólida, que alavancou as áreas do comércio e serviços, migrações internas começaram a acontecer, principalmente das regiões Norte e Noroeste do Estado, o que ocasionou uma gradativa alteração nos costumes locais. Mais recentemente, citamos a vinda de migrantes da região fronteira do RS e também de fora do país, o que certamente continuará provocando mudanças no perfil cultural do município ao longo do tempo.

As vocações industrial e turística se mesclam à cultura do povo bento-gonçalvese: a garra do trabalho do imigrante desenvolveu a indústria e ao mesmo tempo a preservação da cultura de sua origem, criando um núcleo de atrativos turísticos ligados à uva e ao vinho.

Cenário da I Festa Nacional do Vinho (FENAVINHO), o Parque de Eventos de Bento Gonçalves hoje é palco de grandes eventos nacionais e internacionais, comparado aos melhores centros do mundo pela sua estrutura, firmando-se como um referencial geográfico no Sul do Brasil e América Latina. Nos pavilhões são realizadas feiras de grande porte do Município de Bento Gonçalves, além de seminários, congressos, festivais, mostras e exposições.

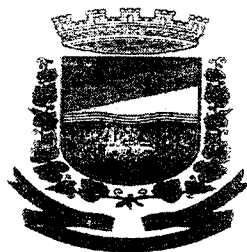
CULTURA EM BENTO GONÇALVES

O município conta com dois órgãos específicos para a cultura: a Fundação Casa das Artes, criada em 1986 e a Secretaria Municipal da Cultura - SECULT, criada em 2010, com o objetivo de estruturar politicamente o setor da cultura do município, alinhando-se às políticas públicas relativas à cultura nas esferas nacional e estadual.

A Fundação Casa das Artes, até a criação da SECULT, foi responsável pela política cultural do município, ao mesmo tempo em que, através de recursos municipais e provenientes de projetos de incentivo à cultura nas esferas estadual e federal, viabilizou a construção de sua sede, contando com anfiteatro, sala de cinema, galeria de arte, salas de oficinas e espaço para exposições.

Ainda em 2009, alinhando-se à política nacional de cultura, foi realizada no município a Primeira Conferência Municipal de Cultura com o objetivo de desenvolver e aprimorar a gestão da cultura em Bento Gonçalves, iniciando o debate sobre a criação e funcionamento da Secretaria, conselho e fundo municipal da cultura, além de vários assuntos ligados à área. A conferência também propôs, em sua programação, a formatação de uma política pública cultural e um sistema municipal de cultura, resultando numa carta aberta, com as proposições elencadas pela comunidade cultural de Bento Gonçalves, enviada ao Poder Público Municipal e ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.

Entre as demandas levantadas, a criação de uma Secretaria específica para a área da cultura foi a mais debatida, o que veio a ser viabilizado em 2010, através



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

da Lei Municipal nº 4829, de 09 de fevereiro de 2010. No mesmo ano, foi instituído o Fundo Municipal de Cultura para o apoio à produção artística e cultural de Bento Gonçalves, através da Lei Municipal nº 5.072, de 13 de setembro de 2010 e o Conselho Municipal de Cultura, através da Lei Municipal nº 5.149, de 07 de dezembro de 2010.

Em 2012, através da lei 5.467, de 15 de maio de 2012, instituiu-se o Sistema Municipal de Cultura, quando foram revogadas as leis citadas anteriormente e o Conselho Municipal de Cultura passou a denominar-se Conselho Municipal de Política Cultural.

Em dezembro de 2012, o município passou a integrar o Sistema Nacional de Cultura, através da assinatura e envio da Carta de Adesão ao Ministério da Cultura e em março de 2013, foi assinado o Acordo de Adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

Durante o ano de 2013 coube à Secretaria da Cultura, como responsável pela Gestão Municipal, e ao Conselho Municipal de Política Cultural, como expressão da representação da sociedade nos seus mais diversos segmentos, promover o debate através de fóruns municipais de cultura e convocar a Segunda Conferência Municipal de Cultura, para compilar novas demandas dos mais diferentes segmentos, visando à implementação do Plano Municipal e Cultura de Bento Gonçalves - PMC.

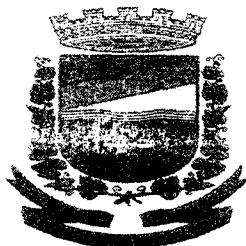
Por fim, em 2014 alguns artigos da Lei Municipal nº 5467/12, foram alterados, principalmente no que diz respeito aos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC e contrapartidas dos projetos contemplados com os recursos do FMC, selecionados através de Edital Público, e iniciada a criação do PMC, concluído em 2015, e que será encaminhado para apreciação do Legislativo Municipal para transformar-se em Lei e se constituirá no documento de referência para as ações da área cultural para os próximos 10 anos

Bento Gonçalves é entendida como uma cidade cuja ênfase se direcionou ao trabalho e às manifestações culturais, com o objetivo de preservação da cultura local. Como resultado, acabou se destacando, no ano de 2014, entre os três municípios do Rio Grande do Sul que mais estimulam, divulgam e valorizam os talentos locais, através do projeto SEMEADOR, revelando que o que temos e fazemos nos põe em destaque na produção cultural estadual e nacional.

Ainda em fase de construção, o município contará com o espaço Praça do PEC, financiado com recursos dos ministérios da Cultura, Esportes, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e Trabalho e Emprego, que visa a integrar em um único espaço físico programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital.

DIAGNÓSTICO POR SEGMENTOS CULTURAIS

Segue a situação da cultura do município, levantada a partir de formulários de diagnóstico encaminhados às entidades culturais, artistas independentes, Fóruns Setoriais de Cultura e demandas registradas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, que compõem o leque cultural de Bento Gonçalves.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Artes cênicas

Desde a década de 1980, a difusão do teatro e da dança começou repercutir em nosso município. Um grande fomento foi a criação dos festivais de Teatro – FETEBE e de dança – Bento em Dança, transformando o cenário destas duas áreas. Desde então, formaram-se muitos grupos de teatro e de dança, inclusive com o surgimento de inúmeras escolas de dança e no ano 2010 foram criados a Mostra de Teatro e mais um evento para apresentação dos grupos locais de dança, em comemoração ao Dia Internacional da Dança.

Em relação à formação de atores, além das oficinas de teatro oferecidas pela Fundação Casa das Artes, a cidade possui uma escola de teatro e um espaço cultural que oferece aulas permanentes e oficinas de formação. Também ocorrem oficinas em projetos sociais com crianças e adolescentes. No interior do município existem grupos que produzem pequenas montagens utilizando como tema central a cultura italiana e também grupos que trabalham de forma profissional, buscando criar peças cênicas diferenciadas. Ainda com relação ao teatro, Bento Gonçalves já contou com grupos que realizaram apresentações internacionais; entretanto, hoje, possuímos poucos grupos de teatro, alguns trabalhando de forma amadora, sem renome ou grande repercussão nacional.

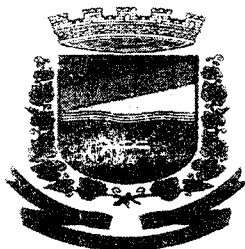
Quanto à dança, a hegemonia é relacionada às escolas e estúdios, que oferecem aulas dos diversos estilos, como balé clássico, dança de salão, dança contemporânea e jazz, entre outros, concomitante aos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) que ensinam as danças folclóricas gaúchas e associações e grupos do interior do município que ensinam e apresentam danças folclóricas italianas e polonesas. Na década de 1990, o município experimentou a introdução da Dança Moderna Americana, perdurando com montagens coreográficas até meados de 2000.

A cidade possui, atualmente, inúmeros grupos de danças urbanas, alguns com renome internacional, além do festival *Battle In The Cypher* que abrange toda a cultura Hip hop; um grupo com caráter profissional que utiliza a linguagem da dança-teatro contemporânea, com apresentações nacionais e internacionais; mas, ainda não possui nenhum local adequado e equipado tecnicamente para realização de apresentações de artes cênicas.

Audiovisual, Áudio e Materiais Derivados

Inúmeras peças audiovisuais já foram produzidas no município de forma independente ou em parceria com entidades culturais e empresas do município, estado e país, sendo que em 2010, foi criada no município a *Bento Film Commission*, para tratar da captação de produções cinematográficas diversas. Composta por entidades diretamente ligadas aos setores turísticos e culturais, procura estabelecer parcerias para viabilizar filmagens de longas-metragens, curtas e documentários.

Em 2011, foi criado o NAC - Núcleo de Audiovisual Cenecista, aberto à participação da comunidade interessada em realizar ações concretas de produção, formação/aprendizado e veiculação de audiovisuais na cidade e na região, procurando valorizar as histórias regionais, narradas através de curtas ou documentários.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

A Fundação Casa das Artes mantém oficinas neste segmento, especialmente nas áreas de cinema digital. Possui, também, uma sala de exibição de filmes, denominada Sala Pública de Cinema, com capacidade para 130 pessoas e com equipamentos adequados para exibições públicas. Mantém, também, um acervo de mais de 100 filmes, adquiridos da Cinemateca Brasileira, em 2012.

O Serviço Social do Comércio (SESC/BG) conta com Auditório com 99 lugares, onde acontecem exibições de filmes.

Música

Existem, atualmente, cerca de 30 grupos de canto coral e cantorias, a maioria ligados a entidades e empresas, como a Fundação Casa das Artes e Associações Culturais dos distritos do município.

Anualmente, são promovidos encontros coralísticos, agregando os corais da cidade e da região, a exemplo do Festival de Corais, realizado na Fundação Casa das Artes.

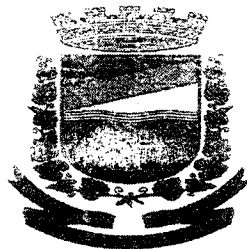
Existem escolas de música e algumas produtoras de áudio e o município conta com diversos músicos individuais, grupos musicais e bandas de diferentes estilos, alguns com músicas autorais e CDs gravados. A Fundação Casa das Artes mantém um programa de oficinas musicais, visando à formação de novos músicos no município e a possível criação de uma nova orquestra, a exemplo da já extinta Orquestra da Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves, que iniciou suas atividades em 2005, sob coordenação da própria Casa das Artes, viabilizando a união de alguns músicos da cidade, de forma espontânea.

O município conta com outras instituições de fomento musical, a exemplo do Instituto Tarcísio Michelon que desde sua criação promove o ensino de música e mantém o Grupo de Canto Coral, o Grupo de Flautas e uma Orquestra. Ainda, a Fundação Todeschini, através do Projeto Coração Cidadão, promove a cidadania através da cultura, em especial o Projeto *Orchestração*, voltado à música instrumental, com vistas a consolidar a Orquestra Jovem da entidade, mantendo, também, um coro de 30 vozes. Há ainda projetos sociais como o desenvolvido pela Abraçai, além do próprio município que conta com duas Bandas, a Banda Municipal e a Banda Marcial de Bento Gonçalves.

As associações culturais dos distritos do município têm no segmento da música sua maior expressão, mantendo grupos de diferentes formatos e estilos, como o Coro dos Meninos e Meninas Cantores, Grupos de Flauta Doce e coros de músicas folclóricas italianas.

Com o apoio do FMC, diversos artistas individuais e bandas estão gravando seus CDs autorais, o que certamente dará visibilidade maior ao segmento da música.

A cidade mantém uma tradição de gerar um grande número de grupos e bandas, apresentando bons músicos e uma produção autoral crescente. Desde os anos oitenta, mantém-se praticamente constante o movimento musical na cidade. Hoje são mais de 30 grupos (bandas que vão de garagem até shows na capital e fora do Estado). Seguramente, mais de 300 músicos, sejam autodidatas, sejam profissionais e até eruditos, mantêm o hábito de tocar. A cidade conta com três lojas de instrumentos musicais além de outras ofertas específicas no varejo de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

grandes bazares. Com relação a palcos, pelo menos 6 casas (bares/restaurantes) oferecem música ao vivo mais de três noites por semana, gerando assim um mercado para as iniciativas do segmento. Os hotéis e eventos também contribuem para a manutenção da atividade na cidade.

Há pelo menos uma dezena de escolas de música e professores na função. Também se contabiliza pelo menos outra dezena de estúdios de áudio, o que equivale a dizer que Bento Gonçalves tem grande potencial musical.

Artes visuais

A Associação dos Artistas Plásticos da Serra Gaúcha (AAPLASG) foi fundada em 2003 com a finalidade de incentivar, promover, realizar e divulgar eventos culturais, especialmente na área das artes visuais.

Atualmente, conta com 60 sócios ativos, entre amadores e profissionais, promovendo diversas Mostras e Exposições no município e na região, divulgando a arte dos artistas locais e regionais.

A Fundação Casa das Artes mantém dois espaços permanentes para exposições de arte, que já foram ocupados por diversos artistas plásticos selecionados através de edital, ao longo de sua existência. Atualmente abriga a Exposição Permanente de Artistas Plásticos de Bento Gonçalves, e também exposições temporárias dos mais diferentes gêneros das artes visuais. Além dos espaços, a Fundação Casa das Artes promove oficinas no segmento de artes visuais, envolvendo as áreas da fotografia, desenho, pintura e grafite. Existem, ainda, no município ateliers livres de pintura, escultura e fotografia.

Desde 2009, a Fundação Casa das Artes mantém, em sua área externa, um acervo permanente com 05 esculturas, denominados "Guerreiros Metálicos", do artista Xico Stockinger, adquiridos do Banco do Brasil e restaurados pela Fundação Casa das Artes.

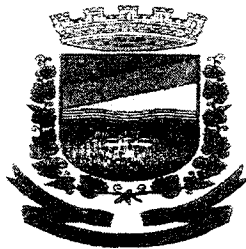
Há três anos é promovido no município o Simpósio Internacional de Escultores, reunindo escultores de diversos países, renomados na arte da escultura em pedra e metal.

O município conta com artistas de destaque internacional nas áreas das artes visuais no trabalho em basalto, pintura e escultura. Temos ainda galerias de arte com obras de artistas de renome nacional e internacional.

No segmento do artesanato, diversas Associações Culturais desenvolvem oficinas e trabalhos, tanto com o foco cultural, como também no artesanato manufaturado.

Recentemente, um projeto de fomento ao artesanato organizado pelo Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves (Sindmóveis) foi apresentado durante a feira de *design* Casa Brasil, em agosto de 2013, reunindo a intuição de três *designers* e o talento de hábeis artesãos, capazes de reelaborar materiais tão elementares como palhas de trigo e milho, tecidos e linhas de crochê.

O projeto Cantina Benta, reuniu 30 participantes, responsáveis pela confecção de cerca de 100 trabalhos, sempre tendo como base técnicas tradicionais como o bordado, o biscuit, a cestaria, o crochê e a pintura – com a enogastronomia local como inspiração comum.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Literatura e Leitura

O município conta com uma Biblioteca Pública, denominada Biblioteca Pública Castro Alves, criada na década de 40, tendo passado a pertencer, em 1986, à Fundação Casa das Artes, entidade criada para desenvolver e gerenciar a cultura no município. Conta, atualmente, com mais de 40 mil livros, além de outros materiais informacionais. A Biblioteca desenvolve diversos projetos de incentivo à leitura; porém, por não possuir sede própria, desde sua criação ocupa locais não adequados ao seu funcionamento. Ainda, a Fundação Casa das Artes possui uma Biblioteca especializada em Artes e o Museu do Imigrante possui uma Biblioteca especializada em imigração italiana.

A Secretaria Municipal da Cultura mantém, sob a responsabilidade da Biblioteca Pública, a Rede Pontos de Leitura de Bento Gonçalves, contando com dez Pontos de Leitura em entidades do município, abertos à comunidade. Existem, também, aproximadamente 50 escolas, faculdades e universidades no município que possuem bibliotecas, parte delas abertas à comunidade.

Anualmente, dois grandes eventos literários acontecem na cidade: A Feira do Livro e o Congresso Brasileiro de Poesia, sendo que a Feira do Livro ocorre desde 1985, atualmente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura, Fundação Casa das Artes e Biblioteca Pública Castro Alves. O SESC/BG atua como parceiro na realização do evento, assim como outras entidades e secretarias municipais. Em 2015, acontecerá a 30ª edição da Feira, que já contou com a participação de escritores reconhecidos e renomados da literatura brasileira ao longo de sua realização. Já o Congresso Brasileiro de Poesia tem o propósito de tornar a poesia parte do dia a dia dos moradores do município, principalmente dos estudantes, tendo atingido, na edição de 2014, 59 escolas participantes.

Existem, no município, 08 livrarias e entidades que trabalham com a comercialização de livros, e também duas editoras.

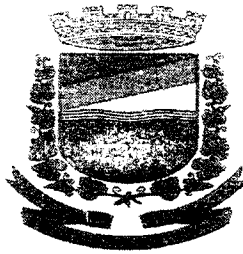
A Fundação Casa das Artes disponibiliza, de forma permanente, a Galeria dos Escritores Bento-Gonçalvenses, onde cerca de 100 autores do município estão representados; estes contam com o apoio do Fundo Municipal de Cultura, que financia projetos de publicações de livros de autores locais, como forma de estimular e qualificar a produção literária local.

Em diversas oportunidades, foram promovidos, pela Prefeitura Municipal e pela Fundação Casa das Artes e Biblioteca Pública, o Concurso Literário de Bento Gonçalves, sendo que a última edição ocorreu em 2011.

Inúmeros educandários realizam projetos e eventos relacionados à área da leitura e literatura nas escolas, através do teatro e da contação de histórias, obras da literatura mundial, brasileira e local.

Patrimônio histórico e cultural

Com a função de contribuir para a salvaguarda do patrimônio histórico cultural material e imaterial, o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural foi criado em 1984 e efetivamente colocado em funcionamento em 2005, atuando



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

em diferentes frentes, lutando para preservar o patrimônio do município, como o processo de manutenção de fachadas de prédios históricos em novas edificações.

Foi realizado, na década de 90, o Inventário do Patrimônio Cultural Edificado, instrumento que necessita de atualização, para servir de base ao Conselho para a definição dos critérios a serem utilizados para a preservação do patrimônio histórico.

A Fundação Casa das Artes mantém o Museu do Imigrante, criado em 1974 e que abriu suas portas para a comunidade em 21 de maio de 1975, desenvolvendo desde então as suas atividades em um antigo prédio construído em 1913. O prédio foi tombado como Patrimônio Histórico do município em 2005 e passou a integrar o roteiro cultural de nossa cidade.

Atualmente, o Museu do Imigrante passa por um processo de restauração de sua sede, localizada na Rua Heryn Hugo Dreher, em espaço contíguo à Fundação Casa das Artes, com recursos da Lei Rouanet.

Na área museológica, há previsão de criação no município, do Museu do Vinho e também do MuMo - Museu do Móvel.

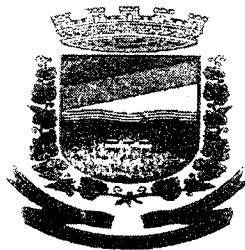
Em Faria Lemos, interior de Bento Gonçalves, existe o Eco Museu da Cultura do Vinho Dal Pizzol, um espaço instalado dentro do Parque Dal Pizzol. O ambiente comporta 235 exemplares de vinhos, garrafas exclusivas e outros objetos históricos da vitivinicultura. Também no interior, temos o Parque de Esculturas junto ao Roteiro Caminhos de Pedra, no Distrito de São Pedro.

Na área documental, existe, desde 1986, o Arquivo Histórico Municipal de Bento Gonçalves, criado pela Lei Municipal nº 1280, de 19 de novembro de 1984, a qual reza que cabe ao município a proteção legal de seus documentos. Diversos livros impressos resultaram de pesquisas realizadas pelo Arquivo Histórico de Bento Gonçalves, setor que ainda não possui sede própria e no momento apresenta condições de armazenagem precárias da documentação, devido ao excesso de peso e existência de infiltrações pluviais.

As Associações Culturais dos Distritos possuem roteiros turísticos voltados para o patrimônio cultural material e imaterial, a exemplo do Vale dos Vinhedos e Caminhos de Pedra, que passaram a ser considerados Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do RS, através de Leis específicas aprovadas pela Assembleia Legislativa gaúcha.

Existe também o Monumento aos Imigrantes Italianos, obra de Gustavo Nackle Neffa, localizado na Praça Achiles Mincarone e inaugurado em outubro de 2005, dentro das comemorações dos 130 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul, como obra oficial alusiva à data. A escultura é totalmente em bronze, pesando 121 toneladas. Além do valor artístico, o monumento homenageia o esforço e o trabalho de tantos homens e mulheres que dedicaram sua vida para construir a grandeza do município de Bento Gonçalves.

O patrimônio linguístico, em especial a língua italiana, contou com um programa de formação de professores com cursos de longa duração (4 anos), oficinas culturais diversificadas, viagens de estudos e intercâmbio para a Itália. Esta formação foi realizada em parceria entre a Prefeitura de Bento Gonçalves, o Consulado Italiano de Porto Alegre e o Ministério Degli Affari Steri, da Itália. Além disso, foram realizados projetos italianos nas escolas, em forma de oficinas e a edição do dicionário Talian.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Em 2014 foi concluído o restauro do Santuário de Santo Antônio, cuja construção iniciou no ano de 1890, sendo finalizada em 1894. Em 1923, passou por uma reforma e, em 1933, foi construída a torre do Santuário, medindo 40 metros de altura. O processo de restauro durou sete anos e foi responsável por revitalizar um relevante representante do patrimônio histórico do município, também importante ponto turístico.

Folclore, culturas populares, tradicionais e Etnias (afro-brasileira, polonesa, italiana, alemã e outras)

O município conta com diversas entidades culturais que desenvolvem projetos e ações na promoção das culturas populares, manifestações folclóricas e preservação dos costumes étnicos dos povos componentes da cultura do município.

Englobando todas as manifestações, a Fundação Casa das Artes promove oficinas de danças folclóricas.

Italianos

A contribuição dos italianos é notável em todos os setores da sociedade bento-gonçalvese, principalmente na mudança socioeconômica que os italianos produziram no campo e nas cidades. Podemos citar desde o modo de vida que mudou profundamente influenciado pelo catolicismo, bem como nas artes, música, arquitetura, alimentação e no empreender italiano na abertura de empresas, e também como trabalhadores especializados.

A cultura italiana em Bento Gonçalves, é difundida por meio de diferentes entidades culturais com sede no município, que promovem projetos e eventos para salvaguardar e divulgar esta cultura em âmbito nacional, estadual e internacional.

Dentro das amplas atividades desenvolvidas por estas entidades, é importante salientar as ações direcionadas ao patrimônio linguístico, enogastronômico e de artes e ofícios.

A difusão da cultura italiana também acontece nos distritos de Bento Gonçalves, através de ações desenvolvidas por suas associações culturais, de forma descentralizada, e ainda conta com programas televisivos e radiofônicos especializados.

Vale salientar o patrimônio linguístico, através do talian, que é a segunda língua mais falada do Brasil, após o português. O isolamento das colônias do sul permitiu a manutenção da fala dialetal italiana, sobretudo vêneta, o koiné, oriundo da convivência de diversos dialetos italianos, mas com uma predominância vêneta, que serviu como língua franca para a comunicação dos falantes de diferentes formas dialetais.

Bento Gonçalves, estabeleceu ainda, o *gemellaggio* (cidade irmã) com cinco cidades italianas: *Rovereto*, *Nogaredo*, *Terragnolo*, *Trambileno* e *Villa Lagarina*. O *gemellaggio* é muito importante para a manutenção da memória cultural italiana, troca de informações e de experiências, elaboração de projetos, cooperação econômica e cultural.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Poloneses

Bento Gonçalves possui apenas uma instituição responsável por preservar as tradições polonesas, a BRASPOL.

A associação foi fundada a partir de um encontro entre famílias e desde então, realiza atividades de integração e desenvolvimento cultural, como jantares típicos, ensino de cantos folclóricos, aprendizagem da língua, participação em desfiles alusivos e feiras, oficina de artesanato, realização de concursos para a escolha da rainha (*krakowianka*), princesas (*królewnas*) e boneca viva (*lalka*). Também publica livros relacionados à história da imigração, grava CDs e promove palestras.

Afrodescendentes

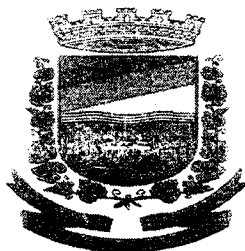
Em 2014 foi criado, pela administração municipal de Bento Gonçalves, um Grupo de Trabalho para assuntos dos afrodescendentes. O grupo é constituído por servidores públicos municipais e realiza reuniões para discutir ações e políticas públicas pertinentes à etnia.

Bento Gonçalves conta, ainda, com a Sociedade 20 de Novembro, responsável por promover a cultura dos afrodescendentes, através de eventos próprios e participação em eventos oficiais do município, realizando atividades diversas, tais como palestras e encontros, e promovendo anualmente, no mês de novembro, a Semana da Cultura Afro-Brasileira. Por iniciativa da entidade, o evento faz parte do Calendário de Eventos do Município de Bento Gonçalves. Ainda, a Sociedade 20 de Novembro teve seu trabalho reconhecido no âmbito Estadual, tendo conquistado o Primeiro Lugar no Concurso "I PRÊMIO DIVERSIDADE - SEGMENTO CULTURA NEGRA", promovido pelo Governo do Estado do RS, em 2014.

Gaúchos

A cultura gaúcha é difundida por meio de diferentes entidades culturais com sede no município, a exemplo dos CTGs - Centros de Tradições Gaúchas (CTG Laço Velho, CTG Gaudério Serrano, CTG Laço da Amizade, CTG Presilha da Serra, CTG Alvorada Gaúcha, CTG Paisanos da Tradição e CTG Guerreiros da Tradição), que promovem projetos e eventos para salvaguardar e divulgar essa cultura em âmbito nacional e internacional, desenvolvendo atividades para preservar a dança, a música, as indumentárias, a culinária, os usos e costumes e a literatura.

O município ainda conta com programas televisivos e radiofônicos especializados e promove anualmente a Semana Farroupilha, realizada pela Secretaria Municipal da Cultura e ABCTG – Associação Bentogonçalvenses de Cultura Tradicionalista Gaúcha, envolvendo os CTGs do município nos festejos farroupilhas, trabalhando também a cultura gaúcha junto aos estudantes do município.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

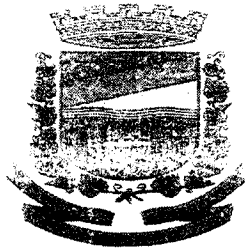
Além dos CTGs a cidade conta com Piquetes, entidades congêneres um tanto menores ou de abrangência mais localizada.

Importante representação das tradições gaúchas em Bento Gonçalves é o Monumento ao Gaitero, escultura de autoria do Frei O. Stefani. Inaugurada em 1967, durante a realização da I Fenavinho, a escultura é uma homenagem ao gaúcho e à gaita e se encontra no Parque de Eventos de Bento Gonçalves.

Cultura popular

Importantes manifestações da cultura popular no município se desenvolvem através de festejos religiosos, dentre eles estão: a Festa de Santo Antônio, que já esta em sua 137ª edição em 2015, Natale Del Gesù Bambin, Sagra Trevisana e festas de padroeiros dos distritos municipais.

Desde 2010, acontece em Bento Gonçalves o evento *Battle In The Cypher*, para debater sobre a cultura do Hip hop, contando com a presença de MCs, DJs e B-Boys brasileiros e de outros países da América Latina. O evento tem o objetivo de reunir pessoas envolvidas em todo o tipo de manifestação da cultura Hip hop e inserir as experiências internacionais na cultura local. Tem uma programação dinâmica para os adeptos da cultura Hip hop, percorrendo os campos do cinema, debates, exposições, mostra de dança, workshops, batalhas, festas, grafites e *boomboxes*.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO I – DO ESTADO

FORTALECER A FUNÇÃO DO ESTADO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA

Compete ao Estado:

FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserção geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.

QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.

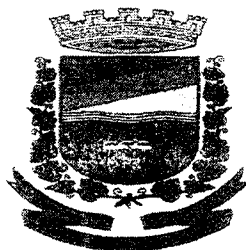
FOMENTAR A CULTURA de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento por fundos públicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E POSSIBILITAR A TROCA ENTRE OS DIVERSOS AGENTES CULTURAIS, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração municipal, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais nacionais e internacionais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DIFUNDIR OS BENS, CONTEÚDOS E VALORES oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.

ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

São fundamentais para o exercício da função do Estado:

- o compartilhamento de responsabilidades e a cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul;
- a criação de instâncias de participação da sociedade civil;
- a cooperação com os agentes privados e as instituições culturais;
- a relação com instituições universitárias e de pesquisa;
- a disponibilização de informações e dados qualificados;
- a territorialização das políticas culturais;
- a atualização dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à atividade cultural;
- a construção de estratégias culturais de nacionalização e internacionalização em mercados globais.

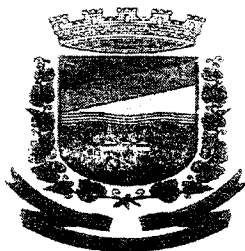
ESTRATÉGIAS E AÇÕES

1.1 Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

1.1.1 Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade com o governo estadual e federal. A implementação do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura.

1.1.2 Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.

1.1.3 Descentralizar a cultura, sistematizar as ações de suas unidades vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego de recursos e garantindo o exercício de suas competências.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1.1.4 Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC, como instrumento de articulação para a gestão e profissionalização de agentes executores de políticas públicas de cultura, juntamente com o Estado, a União e sociedade civil.

1.1.5 Estimular a constituição e fortalecimento de conselhos, conferências, fóruns e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação do Plano e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.

1.1.6 Estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e planos anuais, desenvolvendo metas qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e elaborando programas para cada um dos seus focos setoriais de política pública.

1.1.7 Aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação e de colaboração entre os órgãos e instituições públicas e organizações sociais e institutos privados, de modo a sistematizar informações, referências e experiências acumuladas em diferentes setores do governo, iniciativa privada e associações civis.

1.1.8 Fortalecer as políticas culturais setoriais visando à universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura.

1.2 Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura, em consonância com o Estado e a União.

1.2.1 Acompanhar e avaliar este Plano Municipal de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

1.2.2 Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.

1.3 Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.

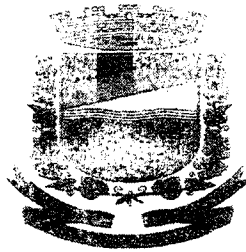
1.4 Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das desigualdades sociais.

1.4.1 Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

1.4.2 Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.

1.4.3 Ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais, de desconcentração, de acesso, de apoio à produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos públicos;

1.4.4 Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1.4.5 Ampliar o uso de editais e comissões de seleção pública com a participação de representantes da sociedade na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal, garantindo regras transparentes e ampla divulgação.

1.4.6 Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura.

1.4.7 Ampliar o fomento à produção independente de conteúdos para rádio, televisão, internet e outras mídias, com vistas à democratização dos meios de comunicação e à valorização da diversidade cultural.

1.5 Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento.

1.5.1 Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da Federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura.

1.5.2 Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural e cultura digital, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

1.5.3 Ampliar as fontes de recursos do Fundo Municipal de Cultura, buscando fontes em doações e outros montantes para além dos oriundos do caixa do Município.

1.6 Criar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido de sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.

1.6.1 Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição entre as diferentes atividades culturais.

1.6.2 Instituir a LEMIC – Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

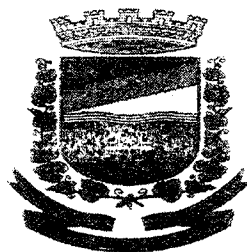
1.7 Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.

1.7.1 Fortalecer as comissões de cultura no Poder Legislativo Municipal, estimulando a participação de mandatos e bancadas parlamentares no constante aprimoramento e na revisão ocasional das leis, garantindo os interesses públicos e os direitos dos cidadãos.

1.7.2 Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio cultural para o desenvolvimento de políticas territoriais urbanas e rurais, de arqueologia pré-histórica e de história da arte.

1.7.3 Garantir a participação efetiva dos órgãos executivos e comissão legislativa de cultura nos processos de elaboração, revisão e execução da Lei Orgânica e do Plano Diretor do Município de Bento Gonçalves.

1.7.4 Estimular a participação dos trabalhadores da cultura nas definições das políticas públicas de ordem municipal, estadual e nacional de cultura, no debate sobre a atualização das leis de comunicação social, abrangendo os meios impressos, eletrônicos e de internet, bem como os serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes digitais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1.7.5 Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais de memória.

1.8 Revisar a legislação tributária aplicada às empresas da cultura.

1.8.1 Instituir instrumentos tributários diferenciados para beneficiar a produção, difusão, circulação e comercialização de bens, produtos e serviços culturais.

1.8.2 Contribuir para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais.

1.8.3 Estabelecer o direito de preferência do Município sobre as instituições estrangeiras em ocasiões de comercialização de quaisquer patrimônios históricos de interesse público.

1.9 Acompanhar a legislação autoral com representantes dos diversos agentes envolvidos com o tema, incentivando a participação da produção artística e cultural independente.

1.9.1 Acompanhar os debates sobre revisão e atualização das regras internacionais de propriedade intelectual, com vistas a compensar as condições de desigualdade dos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos.

1.10 Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.

1.10.1 Construir um sistema de gestão compartilhada e em rede para as políticas de cultura intersetoriais de modo a ampliar a participação social no monitoramento, avaliação e revisão de programas, projetos e ações.

1.10.2 Construir instrumentos integrados de preservação, salvaguarda e gestão do patrimônio em todas as suas vertentes e dimensões, incluindo desenvolvimento urbano, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e planejamento estratégico, entre outras.

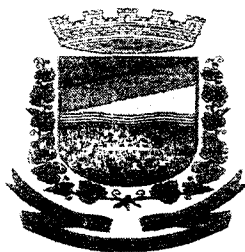
1.10.4 Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e educação municipais, com o objetivo de desenvolver diagnósticos e planos conjuntos de trabalho.

1.10.5 Realizar programas em parceria com o órgão de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.

1.10.6 Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.

1.10.7 Estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância e adolescência, com financiamento e modelo de gestão compartilhado e intersetorial.

1.11 Promover políticas, programas e ações voltados às mulheres, relações de gênero e LGBT, com fomento e gestão transversais e compartilhados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

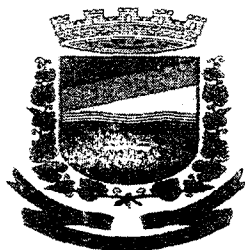
1.12 Dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão da cultura bento-gonçalvese no Estado do Rio Grande do Sul, no país e no exterior, em parceria com embaixadas e representações diplomáticas, a fim de afirmar a presença da arte e da cultura bento-gonçalvese e seus valores distintivos no cenário global, potencializando os intercâmbios econômicos e técnicos.

1.12.1 Fomentar projetos e ações de promoção da arte e da diversidade cultural bento-gonçalvese no território nacional e em todo o mundo, por meio da valorização de suas diferentes contribuições, seus potenciais de inovação e de experimentação, diante da cultura global.

1.11.2 Fortalecer a participação bento-gonçalvese nas redes, fóruns, reuniões de especialistas e nos organismos estaduais e nacionais, ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões, afirmando princípios, conceitos, objetivos e diretrizes estratégicas de nossa política cultural.

1.11.3 Articular políticas de cultura e intercâmbio para aprofundar temas e experiências culturais com os países que participaram dos fluxos migratórios que contribuíram para a formação da população bento-gonçalvese.

1.11.4 Estimular a tradução e a publicação de obras literárias bento-gonçalveses em diversas mídias.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO II – DA DIVERSIDADE

**RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE
PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS**

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

2.1 Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade bento-gonçalvese, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização: os afro-brasileiros, outros povos e comunidades tradicionais, e moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas; aqueles que se encontram ameaçados devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações na dinâmica social, territorial, econômica, comunicacional e tecnológica; e aqueles discriminados por questões étnicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental.

2.1.1 Estabelecer abordagens intersetoriais e transdisciplinares para a execução de políticas dedicadas às culturas populares, incluindo seus detentores na formulação de programas, projetos e ações.

2.1.2 Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de oficinas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam.

2.1.3 Realizar campanhas de valorização das culturas locais, por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas, exposições museológicas, materiais didáticos e livros, entre outros.

2.1.4 Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de profissionais para o ensino de história, arte e cultura italiana, africana, polonesa, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas, bem como das diversas expressões culturais e linguagens artísticas locais.

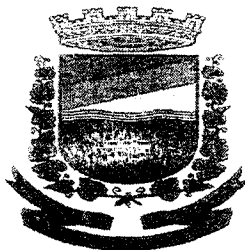
2.1.5 Apoiar o mapeamento, documentação e preservação de sítios de valor simbólico e histórico.

2.1.6 Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas locais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.

2.1.7 Promover o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes segmentos da população, grupos de identidade e expressões culturais.

2.1.8 Fomentar a difusão no país e no exterior da gastronomia das diferentes etnias, valorizando o modo de fazer tradicional, os hábitos de alimentação saudável e a produção sustentável de alimentos.

2.1.9 Fomentar projetos que visem a preservar e a difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2.1.10 Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas.

2.1.11 Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBT, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos.

2.1.12 Incentivar projetos de moda e vestuário que promovam conceitos estéticos baseados na diversidade e na aceitação social dos diferentes tipos físicos e de suas formas de expressão.

2.1.1 Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero.

2.2 Ampliar o reconhecimento e apropriação social da diversidade da produção artística bento-gonçalvese, por meio de políticas de capacitação e profissionalização, pesquisa e difusão, apoio à inovação de linguagem, estímulo à produção e circulação, formação de acervos e repertórios e promoção do desenvolvimento das atividades econômicas correspondentes.

2.2.1 Formular e implementar planos setoriais de linguagens artísticas e expressões culturais, que incluam objetivos, metas e sistemas de acompanhamento, avaliação e controle social.

2.3 Disseminar o conhecimento e ampliar a apropriação social do patrimônio cultural bento-gonçalvese, por meio de editais de seleção de pesquisa, premiações, fomento a estudos sobre o tema e incentivo para publicações voltadas às instituições de ensino e pesquisa e a pesquisadores autônomos.

2.3.1 Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural.

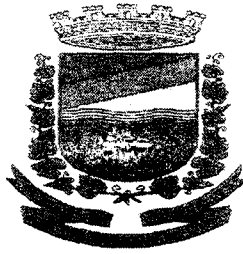
2.3.2 Incentivar a inserção do patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-se dos bens culturais nos processos de formação para a cidadania, estimulando novas vivências e práticas educativas.

2.3.3 Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das comunidades que as abrigam, estimulando a autogestão de sua memória.

2.3.4 Participar das redes de cooperação com instituições públicas federais e estaduais, instituições privadas, meios de comunicação e demais organizações civis para promover o conhecimento sobre o patrimônio cultural, por meio da realização de mapeamentos, inventários e ações de difusão.

2.3.5 Mapear o patrimônio cultural bento-gonçalvese guardado por instituições privadas e organizações sociais, com o objetivo de formação de um banco de registros da memória municipal.

2.4 Desenvolver e implementar, em conjunto com as instâncias locais, planos de preservação para os núcleos urbanos históricos ou de referência cultural, abordando a cultura e o patrimônio como eixos de planejamento e desenvolvimento urbano.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2.4.1 Incentivar e promover a qualificação da produção do *design*, da arquitetura e do urbanismo contemporâneos, melhorando o ambiente material, os aspectos estéticos e as condições de habitabilidade, respeitando o patrimônio preexistente e proporcionando a criação do patrimônio material do futuro.

2.4.2 Priorizar ações integradas de reabilitação de áreas urbanas centrais, aliando preservação do patrimônio cultural e desenvolvimento urbano com inclusão social, fortalecendo instâncias locais de planejamento e gestão.

2.4.3 Fortalecer a política de pesquisa, documentação e preservação de sítios arqueológicos e geológicos, promovendo ações de compartilhamento de responsabilidades com a sociedade na gestão e o fomento à sua socialização.

2.4.4 Promover política para o reconhecimento, pesquisa, preservação e difusão do patrimônio paleontológico, em conjunto com demais órgãos, instituições e entidades correlacionadas.

2.4.5 Estimular a compreensão dos museus, centros culturais, bibliotecas e espaços de memória como articuladores do ambiente urbano, da história da cidade e de seus estabelecimentos humanos como fenômeno cultural.

2.5 Estabelecer um sistema municipal dedicado à documentação, preservação, restauração, pesquisa, formação, aquisição e difusão de acervos de interesse público e promover redes de instituições dedicadas à memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade bento-gonçalvese.

2.5.1 Promover o uso dinâmico de arquivos públicos, conectados em rede, assegurando amplo acesso da população e disponibilizando conteúdos multimídia.

2.5.2 Fomentar a instalação de acervos mínimos em instituições de ensino, pesquisa, equipamentos culturais e comunitários, que contemplem a diversidade e as características da cultura bento-gonçalvese.

2.5.3 Garantir controle e segurança de acervos e coleções de bens móveis públicos de valor cultural, envolvendo a rede de agentes responsáveis, de modo a resguardá-los e garantir-lhes acesso.

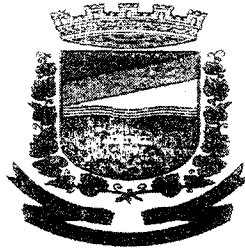
2.5.4 Estimular a implantação e modernização de sistemas de segurança, de forma a resguardar acervos de reconhecido valor cultural.

2.5.5 Estimular e consolidar a apropriação, pelas redes públicas de ensino, do potencial pedagógico dos acervos dos museus e locais de memória de Bento Gonçalves, contribuindo para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem na rede de ensino.

2.5.6 Promover redes de instituições dedicadas à documentação, pesquisa, preservação, restauro e difusão da memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade bento-gonçalvese.

2.5.7 Fomentar e articular, em rede, os museus comunitários, ecomuseus, museus de território, museus locais, casas do patrimônio cultural e outros centros de preservação e difusão do patrimônio cultural, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e movimentos sociais.

2.5.8 Estimular a criação de centros integrados da memória (museus, arquivos e bibliotecas) no município de Bento Gonçalves, com a função de registro, pesquisa, preservação e difusão do conhecimento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2.5.9 Fomentar a instalação e a ampliação de acervos públicos direcionados às diversas linguagens artísticas e expressões culturais em instituições de ensino, bibliotecas e equipamentos culturais.

2.5.10 Atualizar e aprimorar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão dos acervos de fotografia. Promover o intercâmbio de conservadores e técnicos dedicados a esse suporte.

2.5.11 Mapear e preservar o patrimônio fonográfico bento-gonçalvense, com o objetivo de formar um banco de registros sonoros e dispô-los em portal eletrônico para difusão gratuita, respeitando a legislação autoral e levando em consideração as novas modalidades de licenciamento.

2.5.12 Realizar um programa contínuo de digitalização de acervos sonoros e de microfilmagem de partituras.

2.5.13 Promover e fomentar iniciativas de preservação da memória do mobiliário, do vinho, da moda, do vestuário e do *design*, contribuindo para a valorização das práticas artesanais e industriais, rurais e urbanas.

2.5.14 Fomentar e apoiar instituições privadas que realizem programas de preservação e difusão de acervos audiovisuais.

2.6 Mapear, registrar, salvaguardar e difundir as diversas expressões da diversidade bento-gonçalvense, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e simbólica para a sociedade.

2.6.1 Instituir a paisagem cultural como ferramenta de reconhecimento da diversidade cultural bento-gonçalvense, ampliando a noção de patrimônio para o contexto territorial e abarcando as manifestações materiais e imateriais das áreas.

2.6.2 Fortalecer as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial bento-gonçalvenses, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.

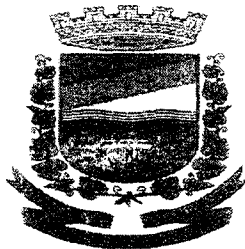
2.7 Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura, assegurando sua articulação indispensável com as dinâmicas de produção e fruição simbólica das expressões culturais e linguagens artísticas.

2.7.1 Estabelecer programas voltados à realização de seminários, à publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais, ao uso da mídia eletrônica e da internet, para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade.

2.7.2 Estabelecer programas contínuos de premiação para pesquisas e publicações editoriais na área de crítica, teoria e história da arte, patrimônio cultural e projetos experimentais.

2.7.3 Fomentar, por intermédio de seleção e editais públicos, iniciativas de pesquisa e formação de acervos documentais e históricos sobre a crítica e reflexão cultural realizada no Município.

2.7.4 Fomentar o emprego das tecnologias de informação e comunicação, como as redes sociais, para a expansão dos espaços de discussão na área de crítica e reflexão cultural.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2.7.5 Estabelecer programas na rede de equipamentos culturais voltados a atividades de formação de profissionais para a crítica e a reflexão cultural.

2.7.6 Elaborar, em parceria com os órgãos de educação e pesquisa, uma política de formação de pesquisadores e núcleos de pesquisa sobre as manifestações culturais das comunidades tradicionais nas instituições de ensino superior.

2.7.7 Fomentar, por meio de editais públicos e parcerias com órgãos de educação, as atividades de grupos de estudos acadêmicos, experimentais e da sociedade civil que abordem questões relativas à cultura, às artes e à diversidade cultural.

2.7.8 Incentivar programas que facilitem o diálogo entre os centros de estudos, comunidades artísticas e movimentos culturais.

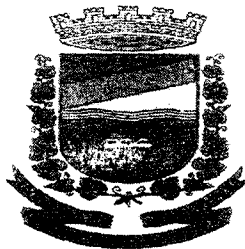
2.7.9 Estimular e fomentar a realização de projetos e estudos sobre a diversidade e memória cultural bento-gonçalvenses.

2.7.10 Promover o mapeamento dos circuitos de arte digital, assim como de suas fronteiras e das influências mútuas com os circuitos tradicionais.

2.7.11 Incentivar a formação de linhas de pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas a cultura e seu valor simbólico.

2.7.12 Incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa no campo dos museus, coleções, memória e patrimônio e na área de arquitetura dos museus.

2.7.13 Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO III – DO ACESSO

UNIVERSALIZAR O ACESSO À ARTE E À CULTURA QUALIFICAR AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS DE PRODUÇÃO CULTURAL

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

3.1 Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes e das culturas locais, no Estado, no país e no exterior e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

3.1.1 Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.

3.1.2 Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.

3.1.3 Identificar e divulgar, por meio de seleções, prêmios e outras formas de incentivo, iniciativas de formação, desenvolvimento de arte educação e qualificação da fruição cultural.

3.1.4 Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

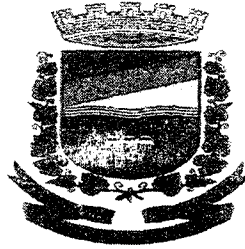
3.1.5 Implantar, em parceria com o setor empresarial, programas de acesso à cultura para o trabalhador, que permitam a expansão do acesso e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais.

3.1.6 Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.

3.1.7 Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.

3.1.8 Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, *design*, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.

3.1.9 Estabelecer e fomentar programas de amparo e apoio à manutenção e gestão em rede de equipamentos culturais, potencializando investimento e garantindo padrões de qualidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3.1.10 Incentivar a instalação de espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários.

3.1.11 Reabilitar os teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas, cineclubes e cinemas de bairros, criando e aderindo a programas estaduais e nacionais de circulação de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações.

3.1.12 Mapear espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do Município e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.

3.1.13 Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais, atendendo às comunidades, especialmente de locais distantes do centro.

3.1.14 Obedecer a critérios técnicos para a construção e reforma de equipamentos culturais, bibliotecas, praças, assim como outros espaços públicos culturais, dando ênfase à criação arquitetônica e ao *design*, estimulando a criação de profissionais bento-gonçalveses e rio-grandenses.

3.1.15 Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais.

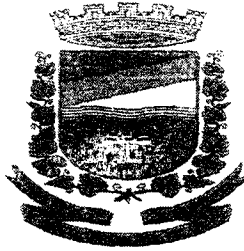
3.1.16 Aderir à política nacional de digitalização, conservação, restauro e reprodução de obras artísticas, documentos e acervos culturais mantidos em museus, bibliotecas e arquivos, integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos.

3.1.17 Garantir a manutenção de biblioteca pública e implantação de outros locais de acesso ao livro e à leitura como espaços de informação, de memória literária, da língua e do design gráfico, de formação e educação, de lazer e fruição cultural, expandindo, atualizando e diversificando a rede e abastecendo-a com os acervos bibliográficos, acrescidos de integração digital e disponibilização de sites de referência.

3.1.18 Estimular a criação de centros de referência e comunitários voltados às culturas populares, ao artesanato, às técnicas e aos saberes tradicionais com a finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais.

3.1.19 Estabelecer parcerias entre o poder público, escritórios de arquitetura e design, técnicos e especialistas, artistas, críticos e curadores, produtores e empresários para a manutenção de equipamentos culturais que abriguem a produção contemporânea e reflitam sobre ela, motivando a pesquisa contínua de linguagens e interações destas com outros campos das expressões culturais brasileiras.

3.1.20 Fomentar a implantação, manutenção e qualificação dos espaços de memória, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando destaque à memória das comunidades e localidades.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3.2 Estabelecer redes de equipamentos culturais geridos pelo poder público, pela iniciativa privada, pelas comunidades ou por artistas e grupos culturais, de forma a propiciar maior acesso e o compartilhamento de programações, experiências, informações e acervos.

3.2.1 Estimular a formação de redes de equipamentos públicos e privados conforme os perfis culturais e vocações institucionais, promovendo programações diferenciadas para gerações distintas, principalmente as dedicadas às crianças e aos jovens.

3.3 Organizar em rede a infraestrutura de arquivos, bibliotecas, museus e outros centros de documentação, atualizando os conceitos e os modelos de promoção cultural, gestão técnica profissional e atendimento ao público, reciclando a formação e a estrutura institucional, ampliando o emprego de recursos humanos inovadores, de tecnologias e de modelos de sustentabilidade econômica, efetivando a constituição de uma rede municipal que dinamize esses equipamentos públicos e privados.

3.3.1 Instituir programas em parceria com a iniciativa privada e organizações civis para a ampliação da circulação de bens culturais e abertura de canais de prospecção e visibilidade para a produção jovem e independente.

3.4 Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões.

3.4.1 Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas.

3.4.2 Fomentar e incentivar modelos de gestão eficientes que promovam o acesso às artes, ao aprimoramento e à pesquisa estética e que permitam o estabelecimento de grupos sustentáveis e autônomos de produção.

3.4.3 Fomentar o desenvolvimento das artes e expressões experimentais ou de caráter amador.

3.4.4 Promover o uso de tecnologias que facilitem a produção e a fruição artística e cultural das pessoas com deficiência.

3.4.5 Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural.

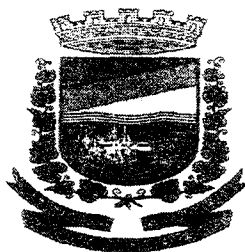
3.4.6 Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais.

3.4.7 Instituir programas de aquisição governamental de bens culturais em diversas mídias que contemplem o desenvolvimento das pequenas editoras, produtoras, autores e artistas independentes ou consorciados.

3.4.8 Fomentar os processos criativos dos segmentos de audiovisual, arte digital, jogos eletrônicos, videoarte, documentários, animações, internet e outros conteúdos para as novas mídias.

3.4.9 Promover ações de incremento da sustentabilidade sociocultural nos programas e ações que tiverem impacto nas comunidades locais.

3.5 Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio com outras localidades, com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

constante troca de referências e conceitos, promovendo calendários de eventos regulares e de apreciação crítica e debate público.

3.5.1 Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.

3.5.2 Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura local e regional, estimulando sua interação com referências estaduais, nacionais e internacionais.

3.5.3 Apoiar a criação de espaços de circulação de produtos culturais para o consumo doméstico, criando oferta de qualidade e distribuição que permitam a diversificação do mercado e a absorção das produções locais.

3.5.4 Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores locais obter produtos de qualidade.

3.5.5 Fomentar e estimular a construção de sítios eletrônicos e dispositivos alternativos de distribuição e circulação comercial de produtos, permitindo a integração dos diversos contextos e setores a uma circulação global.

3.5.6 Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão das artes e manifestações culturais bento-gonçalveses, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais.

3.5.7 Apoiar iniciativas de sistematização de agenda de atividades artísticas e culturais locais e regionais, de forma a otimizar oportunidades e evitar a proliferação de eventos coincidentes e redundantes.

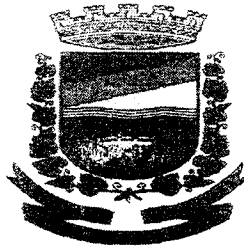
3.5.8 Apoiar e estimular a criação de programas municipais e aderir a programas estaduais e nacionais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, cineclubes em escolas, centros culturais, bibliotecas públicas e museus.

3.6 Estimular o acesso dos agentes da cultura aos meios de comunicação.

3.6.1 Estimular a criação de programas e conteúdos para rádio, televisão e internet que visem a formação do público e a familiarização com a arte e as referências culturais bento-gonçalveses.

3.6.2 Criar as políticas públicas para o acesso gratuito de alta velocidade à internet.

3.6.3 Estimular e apoiar revistas culturais, periódicos e publicações independentes, voltadas à crítica e à reflexão em torno da arte e da cultura, promovendo circuitos alternativos de distribuição, aproveitando os equipamentos culturais como pontos de acesso, estimulando a gratuidade ou o preço acessível desses produtos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO IV – DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO
PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA
ECONOMIA DA CULTURA
INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS
CULTURAIS

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

4.1 Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.

4.1.1 Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.

4.1.2 Identificar e reconhecer contextos de vida de povos e comunidades tradicionais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental, especialmente aquelas traduzidas pelas paisagens culturais de Bento Gonçalves.

4.1.3 Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar incubadoras de empreendimentos culturais em parceria com organizações sociais, instituições de ensino, agências internacionais e iniciativa privada, entre outros.

4.1.4 Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.

4.1.5 Estimular estudos para a adoção de mecanismos de compensação ambiental para as atividades culturais.

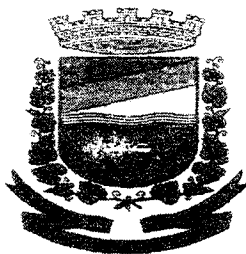
4.1.6 Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e utilização sustentáveis de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais.

4.1.7 Identificar e catalogar matérias-primas que servem de base para os produtos culturais e criar selo de reconhecimento dos produtos culturais que associem valores sociais, econômicos e ecológicos.

4.1.8 Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do *ecodesign*.

4.1.9 Inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos de desenvolvimento sustentável.

4.1.10 Promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

4.1.11 Promover ações de incremento e qualificação cultural dos produtos turísticos, valorizando a diversidade, o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

4.2 Apoiar as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.

4.2.1 Apoiar propostas de adequação da legislação trabalhista, dos órgãos e poderes competentes, visando à redução da informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores e ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários.

4.2.2 Difundir, entre os empregadores e contratantes dos setores público e privado, informações sobre os direitos e obrigações legais existentes nas relações formais de trabalho na cultura.

4.2.3 Estimular a organização formal dos setores culturais em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas.

4.2.4 Estimular a adesão de artistas, autores, técnicos, produtores e demais trabalhadores da cultura a programas que ofereçam planos de previdência pública.

4.3 Estimular a ampliação do alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.

4.3.1 Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.

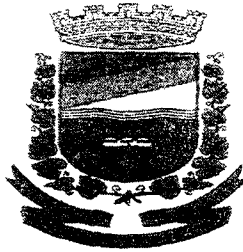
4.3.2 Realizar zoneamento cultural-econômico com o objetivo de identificar as vocações culturais locais.

4.3.3 Estimular o uso da diversidade como fator de diferenciação e incremento do valor agregado dos bens, produtos e serviços culturais, promovendo e facilitando a sua circulação nos mercados local, estadual, nacional e internacional.

4.4 Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.

4.4.1 Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional.

4.4.2 Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

4.4.3 Realizar seleções públicas para especialização e profissionalização das pessoas empregadas no campo artístico e cultural.

4.4.4 Promover a informação e capacitação de gestores e trabalhadores da cultura sobre instrumentos de propriedade intelectual do setor cultural, a exemplo de marcas coletivas e de certificação, indicações geográficas, propriedade coletiva, patentes, domínio público e direito autoral.

4.4.5 Instituir programas para a formação de agentes culturais aptos ao atendimento de crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em sofrimento psíquico.

4.4.6 Promover atividades de capacitação aos agentes e organizações culturais proponentes ao financiamento estatal para a elaboração, proposição e execução de projetos culturais, bem como capacitação e suporte jurídico e contábil, a fim de facilitar a elaboração de prestação de contas e relatórios de atividades.

4.4.7 Fomentar programas de aperfeiçoamento técnico de agentes locais para a formulação e implementação de planos de preservação e difusão do patrimônio cultural, utilizando esses bens de forma a geração sustentável de economias locais.

4.4.8 Estimular, com suporte técnico-metodológico, a oferta de oficinas de especialização artísticas e culturais.

4.4.9 Capacitar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escolas, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários.

4.4.10 Fomentar atividades de intercâmbio inter-regional, internacional e residências artísticas de estudantes e profissionais da cultura em instituições nacionais e estrangeiras do campo da cultura.

4.4.11 Estimular e promover o desenvolvimento técnico e profissional de arquitetos, designers, gestores e programadores de equipamentos culturais, para sua constante atualização, de modo a gerar maior atratividade para esses espaços.

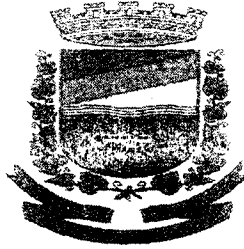
4.4.12 Estimular e formar agentes para a finalização de produtos culturais, design de embalagens e de apresentação dos bens, conteúdos e serviços culturais, ampliando sua capacidade de circulação e qualificando as informações para o consumo ampliado.

4.5 Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.

4.5.1 Aderir a programas estaduais e nacionais de prospecção e disseminação de modelos de negócios para o cenário de convergência digital, com destaque para os segmentos da música, livro, jogos eletrônicos, festas eletrônicas, *webdesign*, animação, audiovisual, fotografia, videoarte e arte digital.

4.5.2 Fomentar e estimular iniciativas de capacitação e de uso de meios digitais de registro, produção, pós-produção, *design* e difusão cultural.

4.5.3 Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

4.5.4 Identificar e fomentar as cadeias de formação e produção das artes digitais, para desenvolver profissões e iniciativas compreendidas nesse campo, bem como as novas relações existentes entre núcleos acadêmicos, indústrias criativas e instituições culturais.

4.6 Incentivar e apoiar a inovação e pesquisa científica e tecnológica no campo artístico e cultural, promovendo parcerias entre instituições de ensino superior, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento e o aprimoramento de materiais, técnicas e processos.

4.6.1 Integrar os órgãos de cultura aos processos de incentivo à inovação tecnológica, promovendo o desenvolvimento de técnicas associadas à produção cultural.

4.6.2 Fomentar parcerias para o desenvolvimento, absorção e apropriação de materiais e tecnologias de inovação cultural.

4.6.3 Incentivar as inovações tecnológicas da área cultural que compreendam e dialoguem com os contextos e problemas socioeconômicos locais.

4.7 Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.

4.7.1 Instituir programas integrados de mapeamento do potencial turístico cultural, bem como de promoção, divulgação e marketing de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turísticos culturais.

4.7.2 Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos.

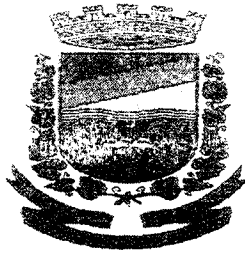
4.7.3 Qualificar os ambientes turísticos com mobiliário urbano e *design* de espaços públicos que projetem os elementos simbólicos locais de forma competitiva com os padrões internacionais, dando destaque aos potenciais criativos dos contextos visitados.

4.7.4 Realizar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista para difundir adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados.

4.7.5 Fomentar programas integrados de formação e capacitação sobre arte, arquitetura, patrimônio histórico, patrimônio imaterial, antropologia e diversidade cultural para os profissionais que atuam no turismo.

4.7.6 Inserir os produtores culturais, os criadores e artistas nas estratégias de qualificação e promoção do turismo, assegurando a valorização cultural dos locais e ambientes turísticos.

4.7.7 Desenvolver metodologias de mensuração dos impactos do turismo na cultura, no contexto do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL
ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS
CONSTRUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
AMPLIAR O DIÁLOGO COM OS AGENTES CULTURAIS E CRIADORES

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

5.1 Aperfeiçoar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, de acompanhamento e de avaliação das políticas públicas de cultura.

5.1.1 Aperfeiçoar os mecanismos de gestão participativa e democrática, governo eletrônico e a transparência pública.

5.1.2 Articular os sistemas de comunicação, principalmente, internet, rádio e televisão, ampliando o espaço dos veículos públicos e comunitários, com os processos e as instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e o acompanhamento das políticas culturais.

5.1.3 Potencializar os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, cinemas, centros culturais e sítios do patrimônio cultural como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais, ampliando sua participação direta na gestão destes equipamentos.

5.1.4 Instituir instâncias de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica para adoção de marcos legais para a gestão e o financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultura bento-gonçalvese.

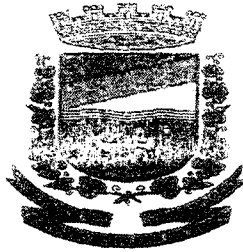
5.1.5 Criar mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais, na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

5.2 Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais.

5.2.1 Disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos que regem a atividade cultural no Município, no Estado e no País e a gestão pública das políticas culturais, dando transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos.

5.2.2 Promover o monitoramento da eficácia dos modelos de gestão das políticas culturais e setoriais por meio do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC, em conjunto com indicadores estaduais e nacionais de acesso e consumo, mensurando resultados das políticas públicas de cultura no desenvolvimento econômico, na geração de sustentabilidade, assim como na garantia da preservação e promoção do patrimônio e da diversidade cultural.

5.2.3 Criar ouvidorias e outros canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos e instituições culturais, adotando processos de consulta pública e de atendimento individual dos cidadãos que buscam apoio.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

5.3 Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias.

5.3.1 Realizar a Conferência Municipal de Cultura, pelo menos, a cada 2 (dois) anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.

5.3.2 Apoiar a realização e a participação do Município nas conferências Estadual e Nacional como instrumentos de controle social nas diversas esferas, com articulação com os encontros nacionais.

5.3.3 Estimular a realização de conferências setoriais abrindo espaço para a participação e controle social dos meios artísticos e culturais.

5.3.4 Apoiar a realização de fóruns e seminários que debatam e avaliem questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando a inserção de elementos críticos nas questões e o desenho de estratégias para a política cultural do Município, do Estado e do País.

5.4 Estimular a criação de conselhos paritários, democraticamente constituídos, de modo a fortalecer o diálogo entre poder público, iniciativa privada e a sociedade civil.

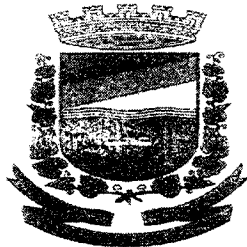
5.4.1 Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura, como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.

5.4.2 Estimular a participação de jovens e idosos e representantes dos direitos da criança, das mulheres, das comunidades indígenas e de outros grupos populacionais sujeitos à discriminação e vulnerabilidade, nas instâncias consultivas de discussão, proposição e controle social.

5.4.3 Promover a articulação do Conselho Municipal de Cultura com outros da mesma natureza voltados às políticas públicas das áreas afins à cultural.

5.4.4 Aumentar a presença de representantes dos diversos setores artísticos e culturais no Conselho Municipal de Cultura e demais fóruns dedicados à discussão e avaliação das políticas públicas de cultura, setoriais e intersetoriais, assim como de especialistas, pesquisadores e técnicos que qualifiquem a discussão dessas instâncias consultivas.

5.5 Estimular a abertura de espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais, na Câmara Municipal, bem como apoiar e participar de espaços de discussão na Assembleia Legislativa Estadual e no Congresso Nacional.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

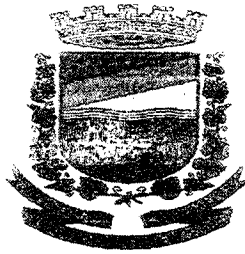
PLANOS SETORIAIS

“Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”.

As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar promover e proteger a diversidade cultural.

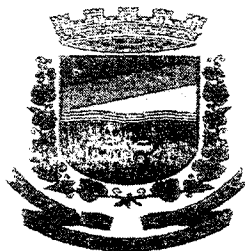
Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.

Para formatar as propostas do Plano Municipal de Cultura de Bento Gonçalves, foram realizados fóruns consultivos, sendo que a base das diretrizes foi apresentada de acordo com as diretrizes do Ministério da Cultura.



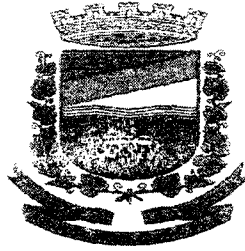
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ARTES VISUAIS			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Produção simbólica e diversidade: - Fomentar a experimentação em artes visuais, envolvendo todas as linguagens. - Elaboração e divulgação de banco de dados da produção dos artistas locais e práticas artísticas. - Criar rede de trocas de informações e realizações artísticas no âmbito nacional e internacional.	- Edital - Elaboração - Seminários, exposições, mostras e intercâmbios.	- SECULT e CMPC - SECULT - SECULT	- Anual - Julho 2017 / Anual - Julho 2018 / Permanente
Cultura, cidade e cidadania - Consolidar os fóruns setoriais e participação nos conselhos municipais de cultura - Fomentar a criação, difusão e comercialização de obras de artistas locais	- Fóruns setoriais semestrais com intensa divulgação - Criar Lei Municipal de incentivo a instalação de obra artística em locais públicos e privados	- SECULT e CMPC - SECULT, IPURB, COMPHAC, CMPC	- Permanente - Julho de 2020
Cultura e desenvolvimento sustentável: - Desenvolver e disponibilizar cursos de capacitação para artistas, produtores, pesquisadores e promotores das artes visuais contemplando a diversidade individual	- Programa de orientação de pesquisa teórico/prático	- SECULT	- Outubro de 2017 / Permanente
Cultura e economia criativa: - Viabilizar espaços para produção (ateliers livres) promovendo descentralização - Criação de espaço digital - Criar espaços em áreas de circulação turística para exposição e comercialização da produção artística visual de artistas do município	- Promover parcerias para ocupação de espaços - Criação de espaços públicos, ocupados através de editais - Criação de espaço digital de visibilidade e comercialização - Promover parcerias para ocupação de espaços - Criação de espaços públicos, ocupados através de editais.	- SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT	- Julho de 2017 / Permanente - Julho 2018 - Julho 2018 - Julho de 2018 / Permanente - Julho de 2018
Gestão e institucionalidade da cultura: - Criação de setor de gestão cultural segmentada dentro da SECULT - Criar sistema municipal de informações	- Criação de Unidade de Artes Visuais dentro da SECULT com servidores efetivos no segmento das artes visuais - Cadastramento dos artistas	- SECULT - SECULT	- Julho 2018 - Julho de 2018 /



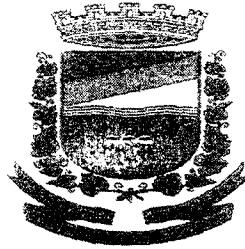
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

- Incentivar a formação e fomento a instituições de artes visuais	- Capacitar o setor para organização social	- SECULT e CMPC	Manutenção permanente - Julho de 2017 / Permanente
- Disponibilizar informação e acesso ao acervo público de artes visuais	- Catalogar acervo público de obras e disponibilizar acesso virtual e físico as mesmas.	- SECULT	- Julho de 2017 / Permanente
MÚSICA			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Produção simbólica e diversidade:			
- Incentivar a formação musical junto à rede pública de ensino;	- Oficinas permanentes nas escolas municipais - Festival anual estudantil de música	- SECULT/ SMED / 16ª CRE - SECULT	- Março de 2016 - Setembro de 2018
- Garantir o registro e a guarda do material fonográfico referente à história da música e músicos locais;	- Levantamento e catalogação de história fonográfica municipal.	- SECULT	- Julho de 2018 / Permanente
Cultura cidade e cidadania:			
- Consolidar os fóruns setoriais e participação no Conselho Municipal de Política Cultural	- Fóruns setoriais semestrais com intensa divulgação	- SECULT e CMPC	- Permanente
- Fomentar ao acesso à produção musical do município.	- Promover parcerias para a distribuição, circulação e difusão nos meios de comunicação públicos e privados, da música produzida no município, em todos os seus segmentos e gêneros;	- SECULT	- Julho 2017 / Permanente
Cultura e desenvolvimento sustentável:			
- Criar ações de circulação	- Promoção de eventos públicos e apoio a eventos privados de música, - Festival bienal estudantil de música - Festival bienal amador de música - Festival bienal profissional de música autoral - Promoção de espetáculos	- SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT	- Julho de 2018 - Julho de 2018 - Julho de 2018 - Julho de 2018 - Julho de 2018
- Criação e fortalecimento de redes associativas.	- Estabelecimento de parcerias público-privadas para difusão do material fonográfico produzido no município.	- SECULT	- Julho de 2018
- Censo digital	- Realizar mapeamento do setor, para criação de sistema de informações.	- SECULT	- Julho de 2017



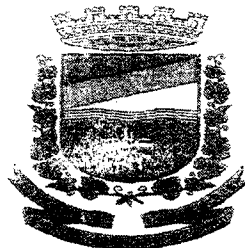
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

<p>Cultura e economia criativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar a ocupação de espaços públicos e privados para apresentações de músicos locais - Incentivo e fomento a profissionalização do músico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover parcerias para ocupação de espaços - Incentivos à produção autoral. - Promoção e incentivo a programas de oficinas, cursos, workshops e intercâmbio de instrumentistas. 	<ul style="list-style-type: none"> - SECULT - SECULT e CMPC - SECULT 	<ul style="list-style-type: none"> - Julho de 2018 - Agosto de 2017 - Julho de 2018
<p>Gestão e institucionalidade da cultura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de setor de gestão cultural segmentada dentro da SECULT - Fomento da cultura musical 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de Unidade de Música dentro da SECULT com servidores efetivos no segmento da música - Criação e manutenção de orquestra, conservatório e banda municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> - SECULT - SECULT 	<ul style="list-style-type: none"> - Julho de 2018 - Julho de 2018
TEATRO			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>Produção simbólica e diversidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a prática teatral na rede pública de ensino; - Fomentar a realização de projetos para a formação de atores e profissionais ligados às práticas teatrais - Fomentar a realização de projetos para a formação plateia; 	<ul style="list-style-type: none"> - Oficinas de teatro permanentes nas escolas - Mostra anual estudantil de teatro - Formar e qualificar artistas com cursos permanentes - Oficinas/Cursos profissionalizantes nas áreas de: Iluminação Cênica, Cenografia, Maquiagem, Figurino, Sonorização, Dramaturgia e Técnicas Teatrais - Promover intercâmbios (espetáculos, cursos, artistas) com outros municípios, estados e países - Mostra bienal de teatro amador - Mostra bienal de teatro profissional - Promover parcerias com instituições do município a fim de incentivar o prestígio de espetáculos - Promover a participação de estudantes universitários na apreciação de espetáculos - Promover a participação de estudantes do ensino básico na apreciação de espetáculos - Promover ações de formação cultural teatral (seminários, palestras, workshops). 	<ul style="list-style-type: none"> - SECULT /SMED/ 16ª CRE/SEMHAS -SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT / SMED / 16ª CRE / Rede Ensino Privado - SECULT 	<ul style="list-style-type: none"> - Março de 2017 - Outubro de 2017 - Julho de 2018 - Julho de 2017 - Julho de 2017 - Agosto de 2017 - Setembro de 2017 - Julho de 2016 / Permanente - Julho de 2018 - Julho de 2018 - Outubro de 2018



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Cultura, cidade e cidadania:			
- Criar e viabilizar espaços para criação artística teatral	- Promover a transformação e utilização de espaços públicos em equipamento culturais, que possuam estrutura necessária para execução das atividades teatrais, acessados através de edital de ocupação	- SECULT	- Julho de 2017
	- Promover parcerias público-privadas de ocupação de espaços, acessados através de edital de ocupação.	- SECULT	- Julho de 2017
- Criar e viabilizar espaços para apresentação teatral promovendo também a descentralização	- Promover a transformação e utilização de espaços públicos em equipamento culturais, que possuam estrutura necessária para execução das atividades teatrais, acessados através de edital	- SECULT	- Julho de 2017
	- Promover parcerias público-privadas de ocupação de espaços, acessados através de edital	- SECULT	- Julho de 2017
	- Requalificação de áreas urbanas para apresentações teatrais	- SECULT	- Julho de 2017
- Criar instrumentos para ampliação de recursos orçamentários	- Criação e implementação de leis de incentivo e fundos municipais	- SECULT e CMPC	- Julho de 2018
- Consolidar os fóruns setoriais e participação no Conselho Municipal de Política Cultural	- Fóruns setoriais semestrais com intensa divulgação	- SECULT e CMPC	- Outubro de 2015
Cultura e desenvolvimento sustentável:			
- Criar ações de circulação	- Promoção de eventos públicos e apoio a eventos privados de teatro, como festivais, encontros e espetáculos	- SECULT	- Julho de 2017
	- Criar o Festival Municipal de Arte e Cultura	- SECULT	- Julho de 2018
Cultura e economia criativa:			
- Promover parcerias público-privadas de informação e difusão	- Estimular a distribuição, circulação e difusão nos meios de comunicação públicos e privados, do teatro produzido no município em todos seus segmentos e gêneros	- SECULT	- Julho de 2017
- Fomento e incentivo público a produção teatral de grupos e instituições	- Apoiar a formação de grupos e instituições	- SECULT e CMPC	- Julho de 2018

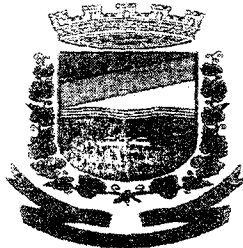


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Gestão e institucionalidade da cultura: - Criação de Censo digital - Criação de setor de gestão cultural segmentada dentro da SECULT - Construção de Centro Cultural Público - Fomento à pesquisa e criação teatral	- Mapeamento do setor de teatro para a criação do sistema municipal de informações, criando uma plataforma virtual para registro e divulgação da produção teatral - Criação de Unidade de Teatro dentro da SECULT com servidores efetivos no segmento do teatro - Construção de prédio público que contemple salas de espetáculos estruturadas e equipadas, salas de oficina de teatro, dança, música, artes visuais e outros segmentos - Criação de Centro de Acervo Material para pesquisa e Criação Artística - Criação da Companhia Municipal de Teatro, com caráter de pesquisa e criação em Teatro.	- SECULT - SECULT - Prefeitura Municipal / SECULT - SECULT e Biblioteca - SECULT	- Julho de 2017 - Julho de 2018 - Julho de 2024 - Julho de 2020 - Julho de 2020
--	---	--	---

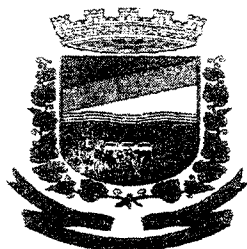
DANÇA

PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Produção simbólica e diversidade: - Incentivar a prática da dança na rede pública de ensino; - Incentivar a profissionalização dos artistas da dança - Fomentar a realização de projetos para a formação plateia;	- Disponibilizar oficinas, workshops, cursos, palestras na área da dança nas escolas - Criar festivais estudantis de dança	- SECULT / SMED / 16ª CRE / SEMHAS - SECULT	- Julho de 2017 - Julho de 2018
	- Disponibilizar cursos profissionalizantes em dança; - Disponibilizar oficinas, workshops, palestras e cursos permanentes	- SECULT / SMED - SECULT	- Julho de 2017 - Julho de 2017
	- Mostra anual de dança amador - Mostra anual de dança estudantil - Mostra anual de dança profissional - Promover parcerias com instituições do município a fim de incentivar o prestígio de espetáculos	- SECULT / SMED - SECULT - SECULT - SECULT	- Julho de 2018 - Julho de 2018 - Julho de 2017 - Julho de 2017
	- Promover a participação de estudantes universitários à apreciação de espetáculos - Promover a participação de estudantes do ensino básico à apreciação de espetáculos	- SECULT / SMED / 16ª CRE/ Rede de Ensino Privada - SECULT / SMED / 16ª CRE/ Rede de Ensino Privada	- Julho de 2017 - Julho de 2017



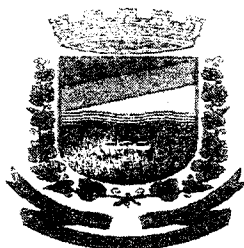
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	- Promover ações de formação cultural da dança (seminários, palestras, workshops)	- SECULT	- Julho de 2017
Cultura, cidade e cidadania:			
- Criar e viabilizar espaços para criação artística e pesquisa em dança	- Promover a transformação e utilização de espaços públicos em equipamento culturais, que possuam estrutura necessária para execução das atividades em dança, acessados através de edital de ocupação	- SECULT	- Julho de 2020
- Criar e viabilizar espaços para apresentações de coreografias e espetáculos de dança	- Promover parcerias público-privadas de ocupação de espaços, acessados através de edital de ocupação	- SECULT	- Julho de 2019
	- Promover a transformação e utilização de espaços públicos em equipamento culturais, que possuam estrutura necessária para execução das atividades de dança, acessados através de edital	- SECULT	- Julho de 2019
	- Requalificação de áreas urbanas para apresentações de dança	- SECULT	- Julho de 2018
- Promover a descentralização da dança.	- Levar apresentações de grupos locais nos bairros e comunidades do interior	- SECULT	- Julho de 2019
	- Disponibilizar oficinas dos variados segmentos da dança nos bairros e interior	- SECULT	- Julho de 2017
- Criar instrumentos para ampliação de recursos orçamentários	- Criação e implementação de leis de incentivo e fundos municipais	- SECULT	- Julho de 2017
- Consolidar os fóruns setoriais e participação no Conselho Municipal de Política Cultural	- Fóruns setoriais semestrais com intensa divulgação	- SECULT / CMPC	- Julho de 2017 Permanente
Cultura e desenvolvimento sustentável:			
- Fomentar a produção da dança	- Criação de editais exclusivos a área da dança para produção e circulação	- SECULT / CMPC	- Julho de 2017
- Possibilitar a produção contínua de dança	- Criação da Companhia Municipal de Dança, com caráter de pesquisa e montagem de espetáculo, instituído por meio de lei municipal.	- SECULT	- Julho de 2018
	- Realização anual da Semana Dança, relacionado ao dia Internacional da Dança (29 de abril)	- SECULT	- Julho de 2017



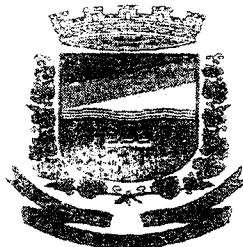
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

- Viabilizar apresentações de grupos locais	- Viabilizar parcerias público-privadas que proporcionem a difusão dos trabalhos desenvolvidos no município.	- SECULT	- Julho de 2018
Cultura e economia criativa:			
- Estimular a distribuição, circulação e difusão nos meios de comunicação públicos e privados, da dança;	- Criar parcerias com entidades privadas para viabilizar contratação de profissionais da área	- SECULT	- Julho de 2018
	- Estabelecer parcerias com municípios, estados e países, entidades e festivais de circulação para o intercâmbio de profissionais.	- SECULT	- Julho de 2018
- Incentivar a formação e criação de grupos e instituições;	- Promover encontros de discussão sobre a produção de dança	- SECULT	- Julho de 2018
	- Fortalecer os grupos locais através da criação do Colegiado da Dança	- SECULT	- Julho de 2018
	- Formar e qualificar artistas com cursos permanentes visando à profissionalização	- SECULT	- Julho de 2018
	- Realizar oficinas de produção que qualifiquem profissionais da área de Iluminação Cênica, Cenografia, Maquiagem, Figurino, Sonorização, Dramaturgia, Técnicas em Dança	- SECULT	- Julho de 2018
- Viabilizar a circulação de espetáculos de dança	- Criar editais específicos para circulação de espetáculos dos grupos locais que viabilizem apresentações em nível municipal, estadual, nacional e internacional	- SECULT / SETUR / CMPC	- Julho de 2018
Gestão e institucionalidade da cultura:			
- Criação de Censo digital	- Mapeamento do setor da dança para a criação do sistema municipal de informações, criando uma plataforma virtual para registro e divulgação da produção e profissionais da dança	- SECULT	- Julho de 2017
- Criação de setor de gestão cultural segmentada dentro da SECULT	- Criação de Unidade de Dança dentro da SECULT com servidores efetivos e com currículo comprovado no segmento da dança	- SECULT	- Julho de 2017
- Construção de Centro Cultural Público	- Construção de prédio público que contemple salas de espetáculos estruturadas e equipadas, salas de oficina de teatro, dança, música, artes visuais e outros segmentos	- SECULT	- Julho de 2021



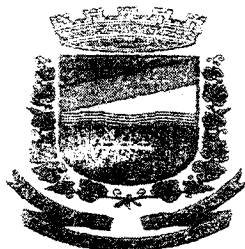
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

<p>- Fomento à pesquisa e criação em Dança</p>	<p>- Criação de Centro de Acervo Material para pesquisa e Criação Artística - Criação da Companhia Municipal de Dança, com caráter de pesquisa e criação em Dança Contemporânea que possibilite a abrangência dos vários segmentos de dança - Criação de Lei que dê sustentabilidade à Companhia Municipal de Dança</p>	<p>- SECULT - SECULT - SECULT</p>	<p>- Julho de 2018 - Julho de 2018 - Julho de 2018</p>
PATRIMÔNIO CULTURAL			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>Produção simbólica e diversidade:</p> <p>- Inserir nos currículos escolares os saberes e as práticas das culturas populares da imigração em todas as suas manifestações</p> <p>- Preservar e difundir o patrimônio linguístico das diversas etnias da imigração</p> <p>- Promover a educação Patrimonial (transversalidade)</p>	<p>- Capacitação e formação continuada de profissionais da área da educação - Inserção do tema nas Escolas na parte diversificada</p> <p>- Promover cursos e oficinas no contra turno escolar - Pesquisa, salvaguarda, difusão e acesso da memória linguística</p> <p>- Editar publicações, criar e manter comunicação interativa nas redes sociais - Seminários - Promover a transversalidade da educação patrimonial/cultural</p>	<p>- SECULT/SMED/16ª CRE/ Rede Privada - SECULT/SMED/16ª CRE/ Rede Privada - SECULT - SECULT/SMED/16ª CRE/ Rede Privada - SECULT - SECULT - SECULT</p>	<p>- Julho de 2017 - Julho de 2017 - Julho de 2018 - Julho de 2017 - Julho de 2018 - Julho de 2018</p>
<p>Cultura, cidade e cidadania:</p> <p>- Difusão do patrimônio cultural das etnias existentes no município</p> <p>- Difusão patrimônio cultural artesanal do município</p> <p>- Salvaguarda das Artes e Ofícios</p>	<p>- Pesquisa, salvaguarda, difusão e acesso às manifestações étnicas; - Estimular pesquisa, registro, salvaguarda e acesso ao patrimônio cultural étnico;</p> <p>- Estimular a pesquisa, registro, salvaguarda e o acesso ao patrimônio cultural artesanal; - Estimular a produção do artesanato das manifestações do patrimônio cultural.</p> <p>- Pesquisa, salvaguarda, difusão e acesso às manifestações; - Estimular fomento a cultura do vinho, vinho colonial, sua produção, saberes, paisagens, parreirais centenários e territórios relacionados; - Registro dos bens imateriais das imigrações</p>	<p>- SECULT / Entidades Culturais - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT/SMDA - SECULT/ SMDA - SECULT/SMDA</p>	<p>- Julho de 2020 - Julho de 2018 - Julho de 2019 - Julho de 2018 - Julho de 2019 - Julho de 2019 - Julho de 2019</p>



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	- Criação do selo do vinho colonial	- SECULT/ SMDA	- Julho de 2019
Cultura e desenvolvimento sustentável:			
- Desenvolver programas e projetos para a formação em áreas específicas	- Promoção de oficinas, seminários de estudo, workshops e intercâmbios - Difusão da cultura do vinho e dos roteiros culturais	- SECULT - SECULT / SMDA/ SETUR	- Julho de 2019 - Julho de 2018
- Ampliar o acesso à cultura patrimonial/material e imaterial nas escolas do município, bem como, à população em geral.	- Projetos relacionados ao patrimônio material e imaterial; - Apropriação do tema Patrimônio Cultural por parte dos profissionais da educação; - Criação de produtos direcionados às escolas visando à transversalidade e à multiplicação dos saberes.	- SECULT - SECULT / SMED / 16º CRE/COMPAC / Rede Ens. básico e Superior / IPURB - SECULT/COMPAC / 16º CRE / Rede Ens básico e superior	- Julho de 2109 - Julho de 2019 - Julho de 2018
- Contribuir para a sustentabilidade financeira do Museu do Imigrante	- Criar associação dos amigos do Museu do Imigrante.	- SECULT / FCA	- Julho de 2017
Cultura e economia criativa:			
- Criar espaços para divulgação, apresentação e comercialização de produtos oriundos do Patrimônio Cultural/artesanato tradicional.	- Promover parcerias público-privadas para a comercialização de artesanato e produtos advindos das manifestações populares;	- SECULT / TURISMO	- Julho de 2018
- Criar mecanismos de associação entre o patrimônio cultural material e imaterial às tendências contemporâneas	- Desenvolver projetos de inter-relação entre o patrimônio material e imaterial que vise à difusão e apropriação dos ideais culturais buscando a manutenção da originalidade cultural.	- SECULT / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	- Julho de 2018
Gestão e institucionalidade da cultura:			
- Criação de setor de gestão cultural segmentada dentro da SECULT	- Criação de Unidade de Patrimônio Cultural dentro da SECULT com servidores efetivos e capacitados na área: antropólogo, museólogo, técnico e, especialista em patrimônio cultural.	- SECULT	- Julho de 2017
- Fortalecer a integração entre as manifestações culturais	- Criação de um espaço físico para integração das expressões culturais étnicas e incentivo;	- SECULT	- Julho de 2020
- Inventário do patrimônio cultural	- Atualização do Inventário do Patrimônio Material - Criação do Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial	- SECULT - SECULT	- Julho de 2019 - Julho de 2019

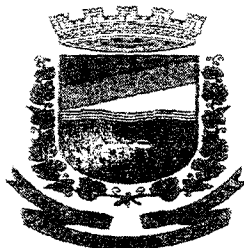


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

- Inventário do patrimônio cultural edificado	- Inventário do Patrimônio Edificado de Bento Gonçalves - Salvar o patrimônio cultural edificado rural e urbano	- SECULT / IPURB/ COMPHAC - SECULT / IPURB / COMPHAC	- Julho de 2017 - Julho de 2017
- Promover a salvaguarda do patrimônio histórico cultural municipal	- Restauro, modernização, manutenção e adequação do Museu do Imigrante - Formatação de projeto museológico do Museu do Imigrante - Incentivar a criação de museus familiares, distritais e escolares; - Incentivar e fomentar a criação do Museu do Móvel e do Museu do Vinho - Fomentar, incentivar e divulgar os museus e memoriais - Promover a itinerância museológica	- SECULT - SECULT / IPURB / COMPHAC - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT / FCA	- Dezembro de 2016 - Julho de 2016 - Julho de 2016 - Julho de 2016 - Julho de 2017 - Julho de 2018
- Promover a salvaguarda do patrimônio documental municipal	- Viabilizar espaço próprio e adequado para instalação do arquivo histórico público - Revitalização e setorização do arquivo público e histórico - Digitalização do arquivo histórico, conforme normas do arquivo nacional	- SECULT/ARQUIVO MUNICIPAL - SECULT/ARQUIVO MUNICIPAL - SECULT/ARQUIVO MUNICIPAL	- Julho de 2017 - Julho de 2017 - Julho de 2017
- Criar arquivos setoriais dentro das secretarias	- Divisão do arquivo histórico e do arquivo público do município; - Formação de funcionários dentro de cada secretaria/setor	- SECULT/ARQUIVO MUNICIPAL - SECULT/ARQUIVO MUNICIPAL	- Julho de 2018 - Julho de 2017

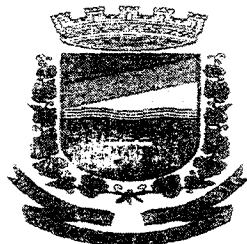
FOLCLORE, CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E ETNIAS

PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Produção simbólica e diversidade:			
- Inserir nos currículos escolares os saberes e as práticas das culturas populares em todas as suas manifestações	- Capacitação de profissionais da área da educação - Promover parcerias público-privadas para capacitar os profissionais da educação	- SECULT/SMED/16ª CRE/ Rede Privada - SECULT/SMED/16ª CRE/ Rede Privada	- Julho de 2017 - Julho de 2017
	- Inserir nos currículos escolares os conteúdos e as práticas dos colonizadores das etnias formadores do município (seleção de material educativo) - Difundir o tradicionalismo gaúcho nas escolas municipais, estaduais e particulares - Viabilizar parcerias público-privadas com entidades tradicionalistas para o fomento da cultura tradicionalista	- SECULT/SMED/16ª CRE/Rede Particular - SECULT/SMED/16ª CRE/Rede Particular/ CTGs - SECULT/CTGs	- Julho de 2018 - Julho de 2018



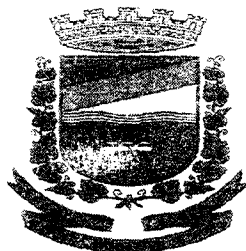
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

<ul style="list-style-type: none"> - Preservar e difundir o patrimônio linguístico das etnias formadoras do município - Preservar e difundir o patrimônio imaterial das etnias formadoras do município (música, gastronomia, artes e ofícios, festividades, literatura, jogos e religiosidade) 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover cursos e oficinas - Promover cursos de <i>Taliani</i> - Criação da lei municipal - Coleta e aquisição de material - Criação de espaço físico apropriado 	<ul style="list-style-type: none"> - SECULT/Entidades - SECULT/Entidades - SECULT - SECULT - SECULT 	<ul style="list-style-type: none"> - Julho de 2017 - Julho de 2018 - Julho de 2017 - Julho de 2017 - Julho de 2017
Cultura, cidade e cidadania:			
<ul style="list-style-type: none"> - Difusão do patrimônio cultural das etnias existentes no município - Difusão do patrimônio cultural artesanal do município - Incentivar semanas das etnias organizadas - Preservar e estimular o <i>gemellaggio</i> como uma das ferramentas das etnias formadoras do município - Proteger a linguagem "Talian" - Criar a biblioteca das etnias formadoras do município - Promover intercâmbios 	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento e registro das manifestações - Estimular pesquisa, registro, salvaguarda e acesso ao patrimônio cultural étnico - Digitalização do acervo material do município promovendo o acesso à consulta - Criação de arquivo digital, textual, imagem e som - Desenvolver ações culturais intermunicipais e criação de calendário cultural - Desenvolver programas e/ou projetos de pesquisas sobre a imigração das etnias formadoras do município - Promover intercâmbios municipais, estaduais, nacionais e internacionais - Estimular pesquisa, registro, salvaguarda e acesso ao patrimônio cultural artesanal - Estimular a produção do artesanato - Manter, incentivar e apoiar semanas das etnias organizadas: afrodescendentes, italianos e poloneses - Promover divulgação e atividades de fomento - Criação de lei municipal - Criação de acervo e alocação em local apropriado com acessibilidade - Fomentar a troca de saberes culturais étnico-tradicionistas 	<ul style="list-style-type: none"> - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT 	<ul style="list-style-type: none"> - Julho de 2017 - Julho de 2017 - Julho de 2017 - Julho de 2017 - Julho de 2018 - Julho de 2017 - Julho de 2017 - Julho de 2016 - Julho de 2018 - Permanente - Julho de 2018 - Julho de 2018 - Julho de 2018



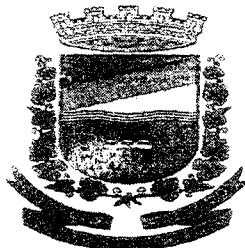
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

- Difusão do tradicionalismo	- Incentivar a criação de grupos tradicionalistas de teatro, dança, música...	- SECULT	- Julho de 2018
Cultura e desenvolvimento sustentável:			
- Desenvolver programas e projetos para a formação em áreas específicas;	- Promoção de oficinas, seminários de estudo, workshops e intercâmbios	- SECULT	- Julho de 2018
Cultura e economia criativa:			
- Criar espaços para divulgação, apresentação e comercialização.	- Promover parcerias público-privadas para comercialização de artesanato e produtos advindos das manifestações populares	- SECULT	- Julho de 2017
Gestão e institucionalidade da cultura:			
- Criação de setor de gestão cultural segmentada dentro da SECULT	- Criação de Unidade de Folclore, Culturas Populares, Tradicionais e Etnias dentro da SECULT com servidores efetivos no segmento	- SECULT	- Julho de 2017
- Fortalecer a integração entre as manifestações culturais	- Criação de um espaço físico para integração das expressões culturais étnicas - Realizar simpósio/congresso multicultural	- SECULT - SECULT	- Julho de 2018 - Julho de 2018
AUDIOVISUAL, ÁUDIO E MATERIAIS DERIVADOS			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Produção simbólica e diversidade:			
- Incentivar a prática do audiovisual, áudio e suas derivações na rede pública de ensino	- Disponibilizar oficinas, workshops, cursos, palestras nas escolas	- SECULT / SMED / 16ª CRE	- Julho de 2017
- Fomentar a realização de projetos para a formação profissionais	- Viabilizar cursos modulares que contemplem a linguagem cinematográfica (fotografia, roteiro, som, iluminação, montagem), com equipamentos necessários - Promover, estimular e apoiar intercâmbios nacionais e internacionais de produções e profissionais - Disponibilizar oficinas, workshops, cursos, palestras nas instituições do setor público e privado - Disponibilizar bolsas em parceria com entidades público-privadas para o desenvolvimento do setor	- SECULT - SECULT - SECULT	- Julho de 2019 - Julho de 2018 - Julho de 2018



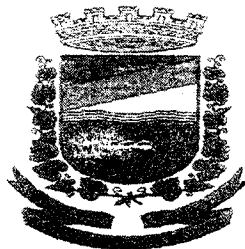
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	audiovisual - Acesso à tecnologia especializada	- SECULT	- Julho de 2018
Cultura, cidade e cidadania: - Difusão patrimônio audiovisual, áudio e derivações, do município	- Disponibilizar espaços para exposições de produções locais; - Viabilizar projetos de produção e circulação - Estimular pesquisa, registro, salvaguarda e acesso ao acervo da produção local através de plataformas de livre acesso - Inclusão de novas tecnologias multimídias para alavancar a divulgação e facilitar acesso às obras	- SECULT - SECULT - SECULT - SECULT	- Julho de 2017 - Julho de 2017 - Outubro de 2018 - Outubro de 2019
Cultura e desenvolvimento sustentável: - Fomento à circulação	- Mostra Bienal de produções locais - Mostra Bienal Estudantil de produções locais - Viabilizar parcerias público-privadas de circulação, distribuição e comercialização das produções locais - Viabilizar parcerias com setor privado televisivo e todas plataformas multimídia - Promover festivais com e sem premiações	- SECULT - SECULT - SECULT - SECULT - SECULT	- Julho de 2018 - Julho de 2018 - Julho de 2017 - Julho de 2017 - Julho de 2019
Cultura e economia criativa: - Criar espaços para divulgação, apresentação e comercialização dos produtos locais - Fomentar a área do audiovisual	- Promover parcerias público-privadas para comercialização, divulgação e exibição - Criar editais específicos - Apoiar a produção nacional e internacional no território bento-gonçalvese	- SECULT - SECULT / CMPC	- Julho de 2018 - Julho de 2018
Gestão e institucionalidade da cultura: - Criação de setor de gestão cultural segmentada dentro da SECULT	- Criação de Unidade de Audiovisual, Áudio e Materiais Derivados dentro da SECULT com servidores efetivos no segmento - Criação do colegiado do Audiovisual, Áudio e Materiais Derivados	- SECULT - SECULT	- Julho de 2017 - Julho de 2017
EMPRESAS, PRODUTORES, EMPREENDEDORES, AGENTES E TRABALHADORES DA CULTURA			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Produção simbólica e diversidade: - Fomentar a realização de projetos para	- Promoção de oficinas,	- SECULT	- Julho de 2017



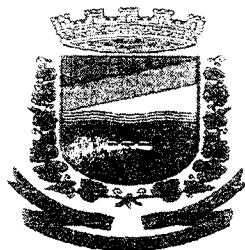
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

a formação de profissionais	seminários de estudo, workshops e intercâmbios.		
- Formação de profissionais	- Reuniões sistemáticas com profissionais da área que abordem a produção cultural	- SECULT	- Dezembro de 2016 /Semestral
Cultura, cidade e cidadania:			
- Mapeamento de profissionais da cultura	- Censo de artistas, empresas, produtores, empreendedores, agentes e trabalhadores da cultura municipal.	- SECULT	- Julho de 2019
Cultura e desenvolvimento sustentável:			
- Capacitação de elaboração, gestão e prestação de contas de projetos.	- Promoção de cursos para produtores, empresas, empreendedores, agentes e trabalhadores da cultura.	- SECULT / CMPC	- Julho de 2018
Gestão e institucionalidade da cultura:			
- Elaboração da Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LEMIC	- Criação, institucionalização e aplicabilidade da Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LEMIC	- SECULT / CMPC	- Julho de 2019
	- Revisão ampla da Lei 5.467 do sistema Municipal de Cultura.	- SECULT / CMPC	- Julho de 2019
- Gestão cultural	- Reconhecimento da legitimidade profissional do agente cultural	- SECULT	- Julho de 2019
- Estruturar departamento para atendimento aos interessados no Fundo Municipal da Cultura	- Criação de departamento para apoiar e subsidiar os interessados no FMC	- SECULT	- Julho de 2017
	- Gestão da atividade artística no município, com difusão macro	- SECULT	- Julho de 2017
- Intercâmbio com outros Municípios e Conselhos Municipais de Cultura	- <i>Meeting</i> para troca de saberes e informações entre secretarias e conselhos municipais de cultura de outros municípios visando a busca de modelos de aplicação em outros municípios	- SECULT / CMPC	- Julho de 2017
LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Produção simbólica e diversidade:			
- Fomento à criação literária	- Realização de concurso literário (anual), que resulte numa publicação	- SECULT	- Julho de 2016
	- Promoção de oficinas e cursos na área da literatura	- SECULT	- Janeiro de 2017
	- Incentivar a publicação de uma Antologia Bienal de Escritores de Bento Gonçalves.	- SECULT	- Julho de 2016



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Cultura, cidade e cidadania:			
- Viabilização de um espaço próprio, adequado e central para a Biblioteca Pública Castro Alves	- Construção de prédio público na Praça Centenário para alocação da Biblioteca Pública Municipal, ou construção/restauração de um prédio nos fundos da Prefeitura	- SECULT / FCA	- Janeiro de 2020
- Fortalecer a BPCA	- Reestruturar e modernizar a BPCA com a criação de biblioteca virtual	- SECULT / FCA	- Janeiro de 2018
- Criação de uma Biblioteca Itinerante	- Adquirir (compra/doação/permuta) veículo adequado para ser transformado em Biblioteca itinerante com sustentação de acervo e previsão de necessidades	- SECULT / FCA	- Janeiro de 2017
- Estimular o pleno uso das bibliotecas públicas e comunitárias do município	- Coordenar a implantação da Biblioteca da Praça do PEC	- SECULT / BPCA	- Outubro de 2015
- Promover a integração dos escritores para troca de saberes e fazeres	- Estimular a criação de associação de escritores - Contribuir para a realização do Congresso Brasileiro de Poesia - Inclusão de autores locais na Feira do Livro e eventos literários municipais	- SECULT / FCA - SECULT / FCA - SECULT / FCA	- Outubro de 2017 - Outubro de 2017 - Julho de 2016
- Promover a salvaguarda da produção literária do município	- Promover pesquisa, registro, difusão, reedição/republicação e acesso à produção literária do município	- SECULT / FCA	- Outubro de 2020
- Promover a salvaguarda dos acervos literários de interesse histórico doados para a BPCA	- Catalogação/difusão/acesso	- SECULT / FCA BPCA	- Julho de 2016
- Coordenar a Rede de Pontos de Leitura de Bento Gonçalves	- Manter e fomentar a rede de Pontos de Leitura existente	- SECULT / FCA BPCA	- Permanente
- Criação de projetos sociais de leitura	- Criação de Clubes de Leitura e Agentes Municipais de leitura - Criação e descentralização de minibibliotecas comunitárias	- SECULT / FCA BPCA - SECULT / FCA BPCA	- Julho de 2018 - Julho de 2018
- Estimular o hábito de leitura através da formação de mediadores	- Promover cursos de mediação de leitura e contação de histórias	- SECULT / BPCA	- Permanente
- Consolidar os fóruns setoriais e participação nos conselhos municipais de cultura	- Fóruns setoriais semestrais com intensa divulgação	- SECULT	- Permanente



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

<p>Cultura e desenvolvimento sustentável:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a produção literária do município - Contribuir para a sustentabilidade financeira da Biblioteca Pública - Promover Feiras de Livros 	<ul style="list-style-type: none"> - Lançamentos de editais exclusivos para a área - Plano de distribuição das obras para biblioteca escolares, bibliotecas públicas da região, pontos de leitura locais - Criar associação dos amigos da Biblioteca Pública; - Realizar, anualmente, a Feira do Livro de Bento Gonçalves com participação de escritores locais - Realizar minifeiras itinerantes e descentralizadas ao longo de todo o ano 	<ul style="list-style-type: none"> - SECULT / CMPC - SECULT / FCA - SECULT/ BPCA / FCA - SECULT / BPCA / FCA / SESC - SECULT / BPCA / FCA / SESC 	<ul style="list-style-type: none"> - Julho de 2017 - Julho de 2016 - Julho de 2016 - Permanente - Permanente
<p>Cultura e economia criativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a literatura produzida no município - Apoiar a instalação de componentes da cadeia produtiva do livro no município - Criação de censo digital 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover eventos literários com a participação de autores locais - Criar dispositivos de isenção de impostos municipais estes empreendimentos - Realizar o mapeamento do setor para a criação do sistema municipal de informações, criando uma plataforma virtual para registro e divulgação da produção literária 	<ul style="list-style-type: none"> - SECULT / BPCA / FCA - SECULT / SEFIN - SECULT 	<ul style="list-style-type: none"> - Julho de 2016 - Julho de 2017 - Permanente
<p>Gestão e institucionalidade da cultura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de setor de gestão cultural segmentada dentro da SECULT - Instituição do plano municipal do livro, leitura, literatura e bibliotecas - PMLLLB - Integrar a BPCA ao Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de Unidade de Leitura, Literatura e Bibliotecas dentro da SECULT com servidores concursados e com amplo conhecimento e trabalho no segmento - Elaboração do PMLLLB - Aderir ao PNLL 	<ul style="list-style-type: none"> - SECULT - SECULT / BPCA -BPCA / FCA 	<ul style="list-style-type: none"> - Outubro de 2016 - Outubro de 2018 - Outubro de 2016